ANNO XXXIII N. 106.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 9 DE MAIO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Gearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Páo-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
8 Lua cheia as 11 horas e 51 minutos da tarde.
16 Quarto minguante as 8 horas e 50 minuto da tarde.
23 Lua nova aos 28 e minutos da tarde.
30 Quarto crescente as 10 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 44 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
4 Segunda. s. Monica. viuv.
5 Terça. A converção de s. Agostinho.
6 Quarta. s. João ante portam latinam.
7 Quinta. s. Estanislao b. m.
8 Sexta. Apparição de s. Miguel no monte Gargano
9 Sabado, s. Gregorio Nazianzeno b. dout. da igr.
10 Domingo 4. depois da paschoa Ss. Philadelpho e Arfeo Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de maio.

Officio—Aos Exms. presidentes da Bahia, e Rio de Janeiro, communicando-lhe que esta provincia goza de plena paz.

Dito—Ao Exm. presidente do Ceara', inteirando-o de ter dado as convenientes providencias, não só para que tenha logar o pagamento das passagens dos criminosos, José Bezerra das Neves, e Manoel Bezerra das Neves, e dos dous soldados, que os escoltaram d'aquella para esta provincia, como tambem o regresso para alli, dos mesmos soldados.—Officiou-se a thesouraria para o pagamento, e ao gerente da companhia Pernambucana, acerca das passagens.

Dito—Ao Exm. general comandante das armas, inteirando-o de haver officiado ao commandante da estação naval para mandar desembarcar os tres soldados do 8° batalhão, que vieram do Rio Formoso, no brigue «Capibaribe,» a disposição do commandante d'aquelle batalhão—Fez-se o officio de que se trata.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que sejam adidos a companhia de artifices os 8 aprendizes mencionados na relação junta, os quaes foram classificados mancebos—Communicou-se ao arsenal de guerra.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, para com brevidade mandar receber do commandante da estação naval os presos mencionados na relação junta, os quaes vieram do Rio Formoso, no brigue «Capibaribe,» a disposição de S. S.

Relação a que se refere o officio supra.

Rosa Maria Wanderley.
Tenente Joaquim José de Souza.
João Chrysostomo de Oliveira.
José da Costa Saturnino.
Claudio Maria da Conceição.
Maria José das Dores.
Luiz, preto escravo.

Dito—A thesouraria provincial, enviando-lhe para o fim conveniente, a relação nominal dos deputados, que compareceram na sessão da assemblea provincial no mez findo.—Communicou-se semelhante destino a mesma assemblea

Dito—A mesma, communicando-lhe ter offerido ao commandante de policia, para mandar dispensar da commissão em que esteve encarregado naquelle corpo, o Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, uma vez que ja regressou do Rio Grande do Norte, onde se achava em serviço, o cirurgião mor do mesmo corpo, Dr. José Joaquim de Souza.

Dito—Ao director geral da instrucção publica, dando-lhe sciencia de ter elevado a 35$ rs. mensaes a gratificação mensal que percebe Ovidio Saraiva de Carvalho, como continuo e carteiro d'aquella directoria.

Dito—A camara municipal desta cidade, para expedir o conveniente aviso ao Dr. João Hyrcano Alves Maciel afim de que vá tormar parte nos trabalhos da assemblea provincial, como deputado supplente.

Dito—A camara municipal de Santo Antão, declarando em resposta ao que consulta aquella camara, que faça vender os objectos, que serviram no hospital dos cholericos d'aquella cidade, e recolher o seu producto ao cofre da collectoria d'aquelle municipio.

Portaria—Ao gerente da companhia Pernambucana, para dar passagem para as Alagoas no vapor «Persinunga,» ao alferes Aristides Baltasar da Silveira.

Dita—Concedendo a Quirino Joaquim Madeira licença para ir ao presidio de Fernando, levando comsigo os generos indicados na relação junta.

—2—

Officio—Ao chefe de policia. Convindo evitar que sejam recrutados os indios que por se acharem aldeiados, tiverem em seu favor a isenção da lei, haja V. S. de dar neste sentido as convenientes instrucções a's autoridades policiaes, recommendando mui expressamente, que nenhum indio seja recrutado, ainda que por seu máo comportamento o mereça, sem que a autoridade policial competente se entenda com o director da aldeia, a que pertencer o mesmo indio.

Dito—A thesouraria de fazenda, dando-lhe sciencia de ter sido approvada pelo governo geral, a despeza que esta presidencia mandou fazer sob sua responsabilidade, com as ajudas de custo dos deputados por esta provincia.

Dito—A mesma, communicando-lhe que por decreto de 17 do passado fora o Dr. Vicente Pereira do Rego nomeado lente da terceira cadeira do quinto anno da Faculdade de Direito desta cidade, em lugar do conselheiro Zacharias de Goes e Vasconcellos, que fora jubilado.—Communicou-se tambem ao director da Faculdade.

Dito—A mesma, communicando-lhe, para que o faça constar ao administrador da recebedoria de rendas, que com aviso da fazenda de 3 de abril findo, foi enviado o titulo de nomeação de Francisco Gomes Lemos do Amaral para o lugar de continuo da mesma recebedoria.

Dito—A mesma, autorisando sob responsabilidade da presidencia, a continuação das despezas com o expediente daquella repartição, até o fim do corrente exercicio, visto ser insufficiente a quantia consignada parr essa verba.

Dito—Ao arsenal de marinha, transmittindo-lhe as copias do officio do consul geral do Brasil em Bruxellas, participando ter contratado o engenheiro machinista Charles Maire Colsoul para o serviço daquelle arsenal, e do contrato celebrado entre elle e o mesmo engenheiro.—Iguaes copias foram enviadas a thesouraria de fazenda.

Dito—A camara municipal de Iguarassu, para que com a maxima brevidade, remetta em duplicata copias das actas da eleição de eleitores, que ultimamente teve lugar naquella freguezia e na de Itamaraca'.

Dito—A agencia dos vapores brasileiros, recommendando-lhe que mande transportar para o Maranhão, os individuos que fizerem parte da companhia lyrica, que foi contratada para aquella provincia, sob a direcção de José' Maria Ramonda, certo de que serão alli promptamente pagas as despezas de suas passagens, conforme afiança o presidente da mesma provincia.

Dito—A mesma, declarando sem effeito a ordem expedida em abril findo, no sentido de ser transportado para as Alagoas o alferes quartel-mestre Luiz Vicente Vianna.—Igual a companhia Pernambucana, acerca das passagens para o Ceará, dos soldados de policia Rufino José das Neves e Manoel Francisco Alves.

Portaria—Ao agente da companhia Pernambucana, para dar passagem para as Alagoas, no vapor «Persinunga», ao alferes Luiz Vicente Vianna e ao soldado seu camarada Pedro Adão Corrêa.

Dita—A agencia dos paquetes brasileiros, para dar passagem para o Ceara' aos soldados de policia daquella provincia, Rufino José das Neves e Manoel Francisco Alves, sendo a importancia de taes passagens paga pela thesouraria provincial desta.—Iguaes para dar passagem por conta do governo aos primeiros cadetes Julio Cesar Pessoa de Saboia e Francisco Maia de Almeida Seixas, este para a Bahia e aquelle para o Para'.

Dita—A mesma para dar passagem de estado para a provincia do Para', a Eduardo de Souza Pereira.

Dita—Removendo o promotor publico da comarca da Boa-Vista, bacharel José Maria Freire Gameiro, para a de Tacaratú, por assim o haver pedido.—Fizeram-se as communicações do costume.

Dita—Concedendo a Eduardo Ferreira Baltar licença para mandar ao presidio de Fernando o patacho nacional «Santa Cruz», com a condição porém de transportar nessa occasião, mediante pagamento, e no caso de ser preciso, os empregados, praças, presos e generos do estado, que tenham de ser enviados para o mesmo presidio, sem permissão do governo, generos e quaes quer outros objectos pertencentes a particulares.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

8ª SESSÃO PREPARATORIA EM 22 DE ABRIL.

Presidencia do Sr. Antonio José Machado.

(Conclusão.)

O Sr. Viriato:—Devo observar ao discurso do honrado deputado, que tendo lavrado o parecer que se discute, corre-me o dever de justificar a commissão de poderes. Eu e o meu honrado collega da commissão, tomando conhecimento de todas as outras peças que nos foram apresentadas acerca das eleições de differentes districtos eleitoraes, fizemos o proposito de tomarmos a posição unica que nos convinha na actualidade.

Deixamos de ser homens politicos nesse importante trabalho, e aceitamos o lugar de juizes severos e imparciaes que teem de julgar de materias mui graves.

Se um conservador se apresentar com titulos que não lhe deem direito para ter assento nesta casa, ainda que foramos conservadores extremos, exclusivistas, não lhe dariamos o nosso voto.

Uma voz:—Devem ser honestos.

O Sr. Viriato:—Honesto e justo hoje, como sempre.

O Sr. V. Tavares:—Não comprehendendo a argumentação do nobre deputado.

O Sr. Viriato:—Depois do discurso do nobre deputado se eu não tomasse a palavra para fazer ouvir da tribuna a declaração solemne de não constar dos papeis respectivos nada do que elle affirmou, podiam alguns membros da casa, a opinião publica mesma, transviada, condemnar o nosso procedimento no presente parecer da commissão.

O nobre deputado fallou em tantas violencias, apresentou a' casa tantos actos de interferencia governativa nesta eleição, que seria um escandalo, se a sanccionassemos com os nossos nomes fechando os olhos a tudo, caso tivessem chegado a nosso conhecimento...

O Sr. V. Tavares:—Mas o nobre deputado, a commissão podiam não saber.

O Sr. Viriato:—Mas cumpre fazer bem claro, que o não sabiamos. As actas das parochias só nos dão noticia do processo eleitoral propriamente dito, e esse sem vicio algum, e as commissões seguem pelo que tem em mão, pelo que se lhes apresenta.

Verdadeiros juizes na emissão de nossos pareceres sobre as eleições dos differentes districtos eleitoraes, são as actas os principaes fundamentos de nossas decisões.

Não tinhamos que entender com a posição que occupa em Pernambuco o partido do honrado deputado que acaba de orar; não tinhamos que entender com a opinião politica do honrado deputado eleito pelo primeiro districto de Pernambuco. Tudo o que acabou de dizer o honrado deputado por Pernambuco contra esta eleição não consta das actas, nem dos papeis que nos foram apresentados, nós o repetimos, excepção feita da occurrencia que elle julgou essencial e importante da parochia de Santo Antonio. Passo a occupar-me della...

Uma voz:—Mesmo na eleição secundaria houve um protesto que a mesa não quiz receber.

O Sr. Viriato:—Mas unicamente sobre as 53 cedulas; ahi não se fallava de interferencia do governo, de força armada, de convenios, etc., etc.

O Sr. A. de Oliveira:—Pelo contrario, o governo era elogiado, e endeosado pela opposição.

O Sr. Viriato:—Pela primeira vez que se procura dar execução á lei dos circulos era para desejar, que não apparecessem os factos vergonhosos que se tem dado, sou nesse ponto da mesma opinião que o nobre deputado por Pernambuco; esposo tudo o que elle a tal respeito disse; sinto e deploro que na execução de uma lei, da qual esperavamos resultados tão beneficos, colhessemos só decepções amargas, que nos levam a desesperar do futuro.

Reprovamos, como o nobre deputado por Pernambuco, a intervenção governativa; e se podessemos inferir dos papeis que nos foram confiados, que o Sr. ministro da justiça influira a favor do deputado eleito pelo primeiro districto, que o presidente da provincia empregara força armada a favor do protegido do ministro, teriamos condemnado a eleição.

Não consentiriamos jamais que á sombra do ministro aquelle que não tem direito a uma eleição viesse aqui munido de um diploma, desmoralisando o processo eleitoral, nossas mais sagradas instituições, usurpar o distincto lugar do eleito do povo.

Condemnariamos essa eleição desde o momento que se provasse interferencia do ministerio ou da presidencia da provincia, ainda mesmo quando esse ministerio, essa presidencia viessem dizer-nos que tinham pedido a favor do candidato como homens e não como ministros ou presidente de provincia.

Difficil distincção de homem e funccionario publico, he essa, impossivel mesmo! O funccionario altamente collocado, todas as vezes que usar do seu nome a favor de qualquer cousa, acompanha esse nome sempre com a influencia que a posição lhe dá.

Na parochia de Santo Antonio, no acto de se proceder á apuração das cedulas recebidas para a eleição de eleitores, se verificou um excesso de 53 cedulas. Esse excesso podia apparecer mui facilmente por engano na contagem; por outra qualquer razão, por motivos independentes da vontade, por ter crescido o numero de votantes daquella freguezia. Isso mesmo não influe sobre a eleição dos eleitores, e o verificamos.

O Sr. A. de Oliveira:—O excesso que se attribue foi de 50.

O Sr. Viriato:—Parece-me que o honrado deputado por Pernambuco não se deu ao trabalho de examinar, se estas cedulas, se esses votos dados mesmo aos supplentes poderiam influir na ordem em que são collocados os eleitores e supplentes. Se o fizesse como nós, membros da commissão, reconheceria que, na hypothese figurada, ainda mesmo que esses 53 votos fossem todos dados ao primeiro eleitor supplente...

(Ha um aparte.)

Ja disse que a segunda commissão de verificação de poderes não representa pensamento algum politico com interesses de partidos no exercicio de suas funcções.

Como dizia, dando-se os 53 votos ao eleitor supplente, elle occuparia o mesmo lugar.

A commissão, attendendo a esta circumstancia, julgou que não devia condemnar a eleição, onde se dá somente este facto.

Além disso, a commissão conheceu que era o verdadeiro deputado pelo primeiro districto eleitoral de Pernambuco o Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, no caso mesmo de não serem approvados os eleitores da parochia de Santo Antonio.

Tenho em mão dous documentos, apresentados pelo nobre deputado eleito do primeiro districto, pelos quaes se verifica que os eleitores das duas freguezias restantes desse collegio votaram no Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

Os eleitores do Recife, em numero de 20, e os de S. José, em numero de 23, formando o total de 43, offereceram ao deputado eleito uma declaração por elles assignada, confessando e fazendo publico que votaram todos no Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

Conceda-se que a commissão e a casa entendesse em ser justo annullar a eleição da parochia de Santo Antonio, ficavam ao nobre deputado 43 votos, que constituem a maioria absoluta (apoiados) no collegio do primeiro districto eleitoral da provincia de Pernambuco.

Sr. presidente, creio que tenho de provar agora que a segunda commissão de poderes, quando aprecia as differentes eleições que são sujeitas ao seu exame, não se regula por pensamento algum politico, não he arrastada por paixões; julga pelos documentos que lhe são mandados pela mesa e fornecidos pelos Srs. peputados dos differentes districtos; julga pelas provas...

O Sr. V. Tavares:—Não fiz accusação neste sentido á nobre commissão.

O Sr. Viriato:—A commissão conserva inteiro, guarda religiosamente este proposito. Guiou-se unicamente pelo que lhe constou das actas parochiaes do collegio do primeiro districto, nas quaes nem ao menos se allega que houvesse interferencia do governo, convenio, ou força publica influindo no resultado da eleição.

Que o Sr. ministro da justiça escrevesse cartas a favor deste ou daquelle candidato....

O Sr. Brandão:—Opportunamente saberá que escreveu; afianço-lhe que hão de ser apresentadas as cartas em occasião competente.

O Sr. Viriato:—Não nego que a escrevesse. O ministro acha-se na casa, e se defenderá. Não trato disto agora; quero somente fazer sentir que somos imparciaes, que não somos levados por influencia de quem quer que seja, e que damos os nossos votos pelo que consta dos documentos, das actas, ou de representações dos que se acham offendidos em seus direitos, representações que não appareceram na especie sujeita. Não tomamos por norte aquillo que nas tempestuosas epocas eleitoraes se escreve de parte a parte.

Tenho defendido o parecer da commissão.

O Sr. *Pacheco*:—Sr. presidente, folgo em declarar que compartilhei idéas do progresso moderado que o nobre deputado por Pernambuco acaba de exhibir nesta casa. Estando de accordo com elle nestes principios, julgo conveniente dar-lhe uma explicação, expondo a razão por que assignei o parecer da commissão, e me acho assim collocado em divergencia.

Não duvido (e agora não he occasião de se tratar largamente desta materia) que a opinião defendida pelo nobre deputado esteja em maioria na provincia de Pernambuco; creio mesmo que o esta fora do paiz official; o que porém para mim he fora de duvida he que no corpo propriamente eleitoral, isto he, nos cidadãos qualificados votantes, o partido progressista não podia actualmente lutar com vantagem com o outro lado, que se acha officialmente montado, e senhor de todas as posições, como se sabe; assim me parece que esse partido conservador de Pernambuco não carecia de lançar mão de grandes meios de violencia para vencer.

Da minha parte creio que o governo desejou com sinceridade pôr em execução o seu programma de conciliação e de liberdade de voto, mas encontrou muitos obstaculos, que não quiz, não pôde, ou não teve tempo de remover, preparando, como devia, o paiz para que podesse praticar livremente a nova politica, e pleitear, sem desordens, a eleição por districtos.

O Sr. V. Tavares:—Parece que depois da morte do Sr. marquez de Paraná mudou de rumo.

O Sr. Pacheco:—Seria uma felicidade que o governo tivesse tomado bem a peito plantar a nova politica, e para isso deveria, sem praticar reacções, mudar o paiz official de accordo com as novas idéas; deveria escolher homens, conservadores ou progressistas, que quizessem ou soubessem comprehender o programma por elle apresentado, e comprehendendo bem o seu pensamento, o pozessem em execução. Este facto não se deu (geralmente fallando), e muito menos em Pernambuco.

Creio que a provincia continuou montada com as autoridades que por espaço de nove annos teem exercido alli o poder.

He portanto natural que a eleição corresse mais suavemente para o lado conservador do que para os progressistas; estes teriam necessidade de lançar mão de grandes meios para triumphar. Assim, que admiração deve causar o resultado das eleições de Pernambuco?

O Sr. V. Tavares: — Apoiado.

O Sr. Pacheco:—Certamente que o partido progressista não poderia pleitear sua causa com as mesmas vantagens que favonearam o outro partido; basta considerarmos que o partido do nobre deputado se acha proscripto para nos convencermos das difficuldades em que se veria, pleiteando pela primeira vez a eleição, tendo de lutar com uma qualificação em que não interveio.

Este he o facto que se dá; a eleição alli foi, na minha opinião, de um partido somente; mas o que fazer agora? Se por este facto annullarmos a eleição do Sr. deputado a favor de quem assignei parecer, será preciso que annullemos o geral das eleições, o que não seria conveniente, nem prudente.

O Sr. V. Tavares: — Nem legal.

O Sr. Pacheco:—Se quizermos marchar na senda da prudencia e moderação, devemos aceitar o facto, procurando melhorar o estado do paiz, e na verificação dos poderes cumpre que sejamos cautelosos, não nos deixando levar por considerações geraes. O governo podia ter evitado muitas cousas; não teve porém bastante coragem para arrostar a opinião em que se tinha anteriormente estribado, receiou de sua propria obra, e não montou o paiz no sentido do seu programma, escolhendo homens, como já disse, que quizessem ou soubessem comprehender o seu pensamento; então muito menor seria a somma de violencias e de máos meios.

Entretanto devemos confessar que o governo fez sempre alguma cousa; fez mais do que os seus antecessores, ao menos pelo que diz respeito á provincia de S. Paulo. He verdade que não alterou officialmente o estado em que d'antes se achava; os nossos adversarios continuaram alli senhores das posições officiaes.

Uma voz:—Muitas autoridades foram mudadas.

O Sr. Pacheco (olhando para o Sr. Costa Pinto):—Diz o nobre deputado que muitas autoridades foram mudadas: o nobre deputado não está bem informado, porque naquella occasião se achava na Parahiba do Norte; aliás saberia melhor o que em S. Paulo se passou.

Se tiveram lugar algumas demissões foi em tão pequeno numero que não vale a pena mencionar. O Sr. Vasconcellos conservou-se neutral; apenas demittio um ou outro, que desobedeceu formalmente ás suas determinações, e que, contra suas ordens, reunio a guarda nacional para revistas, e praticou outros actos reprovados; o Sr. Francisco Diogo de Vasconcellos foi inteiramente neutral nas eleições daquella provincia, e isto já não foi pouco em relação ao que anteriormente se praticava.

Uma voz: — Isto ha de ser aqui bem discutido, com toda a amplidão possivel.

O Sr. Pacheco: — Fallo no que diz respeito á provincia de S. Paulo; não sei o que se passou em Pernambuco.

Alli alguma cousa haveria, segundo se disse e se imprimio; mas deveria a commissão de poderes dirigir o seu voto somente por aquillo que se imprimio e se disse? Se existem todos esses vicios e faltas que o nobre deputado notou, porque razão o nobre deputado ou aquelles que são interessados na boa decisão desta causa não se muniram de documentos, porque não comprovaram perante nós todas estas irregularidades?

A commissão de poderes entendeu (ao menos aquella a que pertenço) que no estado em que se acha o paiz e na necessidade indeclinavel de se constituir a camara na época marcada na constituição, devia dar parecer favoravel a todos aquelles deputados eleitos que se apresentassem sem duplicata, uma vez que das actas e documentos respectivos não constassem vicios que pudessem atacar seriamente a eleição.

Este tem sido o procedimento da commissão, presumindo que cumpria o seu dever não se erigindo em procuradora dos interessados, e nem se apresentando como vingadora de todos os ataques que pudessem vagamente ser arguidos contra a liberdade do voto. Basta, porém, que na pasta da commissão exista uma representação de qualquer cidadão, contestando alguma eleição, allegando vicios e irregularidades, que pareçam proceder, ou que provados relevem, para a commissão hesitar, pedir informações e estudar a materia, tanto assim que ella não deu parecer ácerca do Sr. Dr. Silvino, eleito deputado pelo districto de Olinda, e pedio informações ao governo, porque a respeito dessa eleição appareceu uma representação do Sr. coronel Moraes arguindo-a de vicios.

Mas na eleição de que se trata, nada disto se deu; remetteu-se o diploma do Sr. Augusto de Oleição á commissão. Nada consta a respeito de irregularidades nella; apenas vi que o Sr. Rego Monteiro e outros senhores apresentaram um protesto á mesa ácerca de exagerado numero de eleitores, ou cousa semelhante; a mesa rejeitou este protesto; talvez procedesse imprudentemente fazendo essa rejeição, mas isto está no seu prudente arbitrio, pois não ha lei alguma que obrigue as mesas a receberem taes protestos. E só por este facto, podendo esse protesto ser menos procedente, devia a commissão dar um parecer diverso daquelle que deu? Se as mesas não tivessem esse arbitrio, qualquer individuo que quizesse procrastinar uma eleição poderia todos os dias apresentar protestos.

Em regra geral as mesas que desejam que a eleição corra livremente, quando veem que não ha o proposito de procrastinar esse acto, não devem limitar-se a rejeitar os protestos que lhes forem apresentados; ao contrario, devem recebe-los e inseri-los na acta. Mas não he este facto só da apresentação de um protesto que póde provar a irregularidade de uma eleição; e se esse protesto era procedente cumpria aos signatarios munirem-se de documentos que comprovassem isto.

Se porém, o illustrado deputado, que tão dignamente representa a sua provincia, póde apresentar documentos contra a eleição de que se trata, póde demonstrar tudo quanto disse, então ainda tem nas suas mãos o remedio, e não serei eu que lhe negue o meu voto.

Creio que o nobre deputado não quererá procrastinar a entrada do Sr. Augusto de Oliveira nesta camara, e portanto, apresentando os documentos que tiver, ou promettendo apresenta-los, póde pedir que volte o negocio á commissão, a quem fornecerá os precisos esclarecimentos.

O Sr. V. Tavares:—Pensei que havia na pasta da commissão os documentos relativos a essa eleição.

O Sr. Pacheco: — Não existe alli documento algum a este respeito.

Se o nobre deputado entende que devem apparecer representações seriamente fundadas, provando irregularidades, que por ventura houvessem nessa eleição, e isto em breve tempo, sem o menor desejo de procrastinação, então adie-se a decisão desta questão, pois não devemos decidi-la ob e subrepticiamente.

Dissentindo do nobre deputado neste incidente, creio que no mais terei o prazer de me achar com elle na defensa do bello programma de progresso lento e moderado, porque sou da opinião daquelles que entendem que a sociedade se move, que he preciso acompanhar e dirigir esse movimento; pertenço aquelles que querem o bem do paiz, quaesquer que sejam os homens que pratiquem esse bem.... (Apoiados.)

O Sr. V. Tavares: — Esta he a opinião que nos póde salvar.

O Sr. Pacheco: — .... reservando sempre o direito de exame e de censura.

O Sr. V. Tavares: —Apoiado; venham os principios, pouco importam os homens.

O Sr. Pacheco: — Não sou defensor de eleição filhas da fraude e da violencia; tenho sido victima por mais de uma vez de coacções por parte do governo.

O Sr. Silveira Lobo: — E eu tambem; mas sei esquecer isto.

O Sr. Pacheco: — Se tenho tido a honra de representar quasi sempre a provincia de S. Paulo, não tem sido por influxo do governo.

Portanto, todas as vezes que se me provar que houve seriamente intervenção indebita do governo em qualquer eleição, conte o nobre deputado comigo, firme e constante, para estigmatisar esse acto, e negar o meu voto a semelhante eleição; mas se se quizer levar o rigor a um ponto tal de considerar-se que, por exemplo, uma simples carta de um membro do governo dando a sua opinião em favor de um candidato, ou julgando natural essa candidatura, he motivo razoavel para annullar-se uma eleição, então não estarei de accordo.

Não; o governo he composto de homens, e não sei se haverá alguma parcialidade politica que possa subir ao poder e conservar ahi tão completamente como seria para desejar essa neutralidade em materia de eleições.

Desde que a exhibição de um documento tal não vier acompanhada de provas demonstrativas de que as autoridades exerceram violencia e coacção, não darei grande importancia a tal documento.

Limito-me a estas observações.

Alguns Srs. Deputados.— Muito bem.

O Sr. *A. de Oliveira*: —Se em todas as occasião, Sr. presidente, que me tem cabido a honra de occupar a attenção da camara, eu sinto um natual acanhamento por ter consciencia do apoucamento de minha intelligencia, V. Exc. deve comprehender qual não sera o embaraço com que luto nesta occasião, tendo de entrar em uma discussão enjo assumpto principal he a minha insignificante pessoa...

O *Sr. Silveira Lobo*: —Aqui não ha insignificancias.

Uma Voz: — Apoiado; explique os factos com clareza.

O *Sr. A. de Oliveira*: — Por aquella razão devo antes de tudo, Sr. presidente, solicitar a indulgencia da camara, para que ouça com benignidade algumas considerações que tenho de submettar ao criterio da casa, com o fim de dar uma breve resposta ao nobre deputado por Pernambuco, que encetou este debate, no qual vou eu entrar sem estar preparado, fallando de improviso, ja que eu estava longe de esperar esta discussão, não tendo eu por esse motivo neste momento em mãos varios documentos de que poderia fazer uso, afim de melhor fundamentar as minhas humildes asserções.

Sem duvida, Sr. presidente, eu nunca pensei que o nobre deputado, representante da provincia de Pernambuco, pertencendo, como elle diz, a' opinião liberal...

O *Sr. V. Tavares*: — Como eu digo, não; como todo o mundo deve saber.

O Sr. A. de Oliveira: —Não sei.

O *Sr. V. Tavares*: —Pois ha quem duvide que eu pertença a' opinião liberal?

O Sr. A. de Oliveira: — O «Liberal Pernambucano, orgão principal da imprensa do partido do nobre deputado, diz talvez o contrario.

O Sr. V. Tavares: — O nobre deputado quer me levar para uma questão que não julgo conveniente.

O Sr. A. de Oliveira: — Não he essa a minha intenção; mas, pergunto ao nobre deputado, por que se quiz dar por molestado com uma simples palavra que pronunciei?

O Sr. V. Tavares: -- Pois o honrado membro quer qualificar as minhas opiniões melhor do que eu mesmo?

O Sr. A. de Oliveira: -- Não; mas quero salvar as consciencias de importantes membros do partido liberal de minha provincia.

O Sr. V. Tavares: —Posso asseverar ao honrado membro que estou nos meus principios; o que não quero são excessos e exagerações, porque entendo que o paiz os repelle.

O Sr. A. de Oliveira: — Mas o nobre deputado me faria mais justiça se visse nas expressões de que acabo de me servir antes o desejo de respeitar as consciencias dos liberaes de minha provincia que se acham ausentes.

O *Sr. V. Tavares*: — Então quer-se constituir defensor delles?

O Sr. A. de Oliveira: — Sendo elles cidadãos brasileiros, hei de defende-los naquillo em que tiverem justiça e for de accordo com os interesses publicos. (Apoiados.)

Deixando este incidente, direi, Sr. presidente, que estou admirado de ver o nobre deputado erguer a sua voz contra a eleição do primerio circulo da provincia de Pernambuco, tendo elle deixado passar em silencio a eleição de outros circulos, cujo processo eleitoral foi feito pela mesma maneira e pela mesma forma por que foi eleito o do primeiro! Se o nobre deputado tivesse feito essas ponderações em occasião mais opportuna, quando se tratou da eleição de outros circulos da minha provincia, eu estaria agora munido de documentos com que podesse melhor fundamentar o meu discurso.

V. Exc. vio que o nobre deputado principiou por dizer que ficou admirado quando me vio apresentar-me candidato pelo primeiro districto eleitoral de minha provincia, por esperar talvez um outro nome sem duvida mais distincto, ou por se achar persuadido que as forças do partido liberal eram tão formidaveis nas freguezias que compõe esse circulo que deviam intimidar qualquer candidato....

O Sr. V. Tavares:—Não fallei em intimidar, nem em nada disso que está ahi dizendo.

O Sr. A. de Oliveira:—Ha de permittir que tome em consideração a sua admiração. Sempre me considerei, Sr. presidente, com poucas habilitações para occupar o alto e elevado cargo de representante da nação, e por uma das mais importantes provincias do imperio, como sem duvida he a de Pernambuco; tive mesmo algum desanimo de apresentar-me candidato, e sem duvida teria recuado deste proposito, se por ventura ja em duas legislaturas passadas eu não houvesse sido com tanta benignidade considerado pelos eleitores da minha provincia, elegendo-me deputado a assembléa geral.

Um Sr. Deputado:—E foi um deputado que sempre curou dos melhoramentos da provincia. (Apoiados.)

O Sr. A. de Oliveira:—Esta animação que ja havia recebido, dava-me alguma coragem para poder aspirar a honra de continuar a representar a minha provincia nesta augusta assembléa. Apenas publicada e conhecida a divisão dos circulos, cada um dos deputados da minha provincia procurava um circulo onde a sua candidatura podesse ter mais acolhimento, onde fosse mais natural.

Sendo eu, como sou, natural de uma familia de negociantes, domiciliado na cidade do Recife, tendo nascido e sido baptisado em uma das principaes freguezias daquella cidade, que faz parte do primeiro circulo, séde do commercio, tendo muitas relações, excellentes amigos nesse lugar; outro sim, parecendo-me que nesse primeiro circulo predominava o elemento commercial, sendo eu dos 13 deputados da ultima legislatura aquelle que representava mais approximadamente esse elemento, entendi por todas essas considerações ser esse o circulo que eu poderia aspirar a honra de representar.

Ja vê portanto V. Exc. que a minha candidatura pelo primeiro circulo era toda natural, e ainda penso hoje que pelo menos ella foi mais natural por esse circulo do que por qualquer outro. Não sendo empregado publico, não tendo outras relações senão as adquiridas quer no commercio, quer na vida publica como representante da nação, e havendo eu em duas legislaturas passadas sido eleito deputado geral não vejo o que haja de se admirar por ter eu me apresentado candidato por esse circulo, salvo se o nobre deputado me julga pouco digno, como talvez possa ter razão, de representar a provincia de Pernambuco...

O *Sr. V. Tavares*:—He injustiça que me faz, a vista do modo porque principiei o meu discurso. Dirija a questão por outro lado; não por este.

O *Sr. A. de Oliveira*:—Estou respondendo unicamente ao que ouvi na camara. Se o nobre deputado me julgava digno de representar a provincia de Pernambuco, ha de permittir que eu lhe diga que o primeiro circulo era onde a minha candidatura podia ter mais assento e naturalidade; o que prova o acolhimento que tive, não obstante ter de bater-me com adversarios importantes; portanto, em vista do que acabo de expor, o nobre deputado me permittira' que lhe estranhe a sua admiração.

Agora, Sr. presidente, vou apreciar as principaes considerações com que o nobre deputado se propoz apresentar a minha candidatura como derivada unicamente do poder. V. Exc. e a casa sabem quaes devem ser as minhas relações com o poder; aqui se acham felizmente alguns honrados deputados, que comigo fizeram parte da legislatura passada; esses honrados deputados sabem qual foi sempre o meu procedimento. Ao actual ministerio ja tive occasião de fazer opposição, senão opposição aos principios, ao menos a muitas de suas medidas.

Tendo o ministerio, subindo ao poder, inaugurado uma politica, apresentando-se com ella na camara, eu o apoiei; mas na continuação de sua administração, tendo-me parecido que o ministerio ia fazendo despezas que me pareciam excessivas, oppuz-me constantemente a essa sua marcha. Os meus nobres collegas da legislatura finda sabem que eu me oppuz uma por uma a todas as medidas que tendiam a augmentar a despeza do Estado; uma só das medidas propostas pelo ministerio neste sentido não passou com o meu voto, tendo eu sobre muitos delles instituido um debate e exame rigoroso.

Assim, não sendo eu empregado publico, não tendo ligação alguma com o poder, não entretendo relações de amizade com alguns membros do ministerio, as mesmas relações que ja tinha antes delles subirem ao poder (e o nobre deputado sem duvida não ha de querer privar-me da ventura ou prazer de ver amigos meus no ministerio), tendo no ministerio um amigo de longa data, que he o Sr. conselheiro Nabuco, não he para causar admiração que esse meu amigo, o qual aliás sempre me auxiliou em todas as eleições em que me tenho apresentado, me fosse hoje indifferente sem me prestar os officios da amizade, só porque esta' no ministerio. Se procurei a coadjuvação de um amigo, que era ministro, recorri tambem, Sr. presidente, a amizade do pobre artista, á affeição de todos que conhecia, a quem tinha amizade. (Muitos apoiados.)

Em que pois pode ser de algum modo censurada a remessa de uma ou outra carta de um ministro de estado em favor de um amigo? Cumpre aqui notar que o ministro não podia escrever a membros do partido do nobre deputado, com quem não tem relações: a menos que o nobre deputado provasse que uma carta desse ministro de estado havia convertido um liberal em conservador, o que não he natural; que mal portanto poderia fazer semelhante carta ao partido liberal? Porem prohibir ao ministro de estado de escrever a um ou outro amigo em favor de um candidato, que não he seu subordinado, e apenas amigo particular, me parece uma doutrina insustentavel; podiam disto queixar-se aquelles do meu lado politico que pleitearam a eleição comigo.

Se por ventura os candidatos que se apresentaram do meu lado se queixassem da preferencia que me foi dada em consequencia das cartas do meu amigo o Sr. ministro da justiça, poderiam em tal hypothese essas queixas ter algum cabimento; porém nada ha estranhar, e muito menos a censurar, uma vez que não podemos prescindir de admittir que a carta de um ministro não podia influir no animo dos liberaes; porquanto sou o primeiro a confessar que nas fileiras do partido do nobre deputado uma tal carta não abriria brecha, muito mais tendo o governo dado tantas provas de moderação, de tolerancia, tendo conservado a seus adversarios politicos em posições officiaes, como fez ao nobre deputado e com seus amigos, quando podia deixar de o fazer...

O Sr. *V. Tavares*: — Quem foi que me conserveu em posição official? Qual he a minha posição official?

O Sr. A. de Oliveira: — A de lente substituto do curso juridico...

O Sr. V. Tavares: — Ora muito obrigado! Foi uma cadeira que tirei em concurso.

O Sr. A. de Oliveira: — E cadeira que o nobre deputado ao depois perdeu.

Um Sr. Deputado: — Deixemos esta discussão; vamos á eleição. (Apoiados.)

O Sr. A. de Oliveira: — Não continuarei; mas fiz essa referencia para melhor provar a moderação observada pelo gabinete actual para com os membros do partido liberal. Em vista pois desse espirito de moderação de que sempre esteve animado o governo, os liberaes não tendo a receiar acto algum de hostilidade por não seguirem as opiniões dos ministros, e alias sobrando aos mesmos liberaes independencia para resistirem a qualquer suggestão do poder, está claro que a carta do ministro só podia influir no animo do partido conservador; conseguintemente inadmissivel a censura que o nobre deputado fez a esse respeito.

Um Sr. Deputado: — Não apoiado; alem de poder essa carta exercer uma coacção moral, he sempre um meio não constitucional.

O *Sr. A. de Oliveira*: — Não sei onde está essa constituição do nobre deputado.

O *Mesmo Sr. Deputado*: — Eu explicarei quando tratar da independencia dos poderes.

O Sr. A. de Oliveira: — Porem, Sr. presidente, se procedesse o argumento do nobre deputado e de todos que pensam como elle, isto he, que as pessoas que estiverem em posições officiaes não podem influir nem tomar parte de maneira nenhuma nas eleições, resultaria dahi que a opposição sempre ganharia, por que nas diversas localidades as posições officiaes sendo sempre occupadas por pessoas conceituadas do lugar, o partido que apoiasse o governo ficaria por essa forma privado do concurso muitas vezes das pessoas mais influentes para sustentar a sua opinião.

Se o partido conservador por estar nas posições officiaes fosse assim obrigado a perder a coadjuvação daquelles de seus membros que occupassem empregos publicos, nada melhor para dar ganho de causa á opposição; em tal hypothese melhor seria estar do lado da opposição que do governo. De semelhante principio resultaria que homem algum conceituado de uma localidade se sujeitaria a aceitar um cargo do governo com a condição de não exercer o direito de votar e de pedir votos.

Para não alongar mais esta discussão, e mesmo para não roubar tempo á camara, deixo de apreciar muitas das considerações apresentadas pelo nobre depudo; promettendo porem ao nobre deputado que, se continuar a empregar uma semelhante argumentação, necessariamente terei de pedir licença a S. Exc. para refutar-lhe em outra occasião. Entre as considerações apresentadas a que agora alludo, me causou estranheza, quando nos disse que pertencia a um partido vencido sempre pela força e não pela razão.

He esta uma consideração de muito peso, que mereco resposta, mas deixo esta questão para depois, por que me seria para esse fim preciso entrar em longos desenvolvimentos.

Disse o nobre deputado que apenas a minha candidatura foi apresentada sob os auspicios do poder, immediatamente todas as autoridades se pronunciaram em meu favor.

Sr. presidente, o que posso dizer he que todas aquellas autoridades do meu circulo sobre quem o governo tinha immediada acção, nem foram eleitores! E cumpre aqui notar uma circumstancia sobre a qual chamo a attenção da camara, he que tendo sido apresentados candidatos ao eleitorado nas freguezias respectivas em que residiam, tanto o delegado, como os subdelegados e alguns inspectores de quarteirão, o governo immediatamente chamando á sua presença a essas autoridades, lhes recommendou de desistirem de semelhante honra, e lhes foi communicado pelo chefe de policia ordem expressa para dimittir certos inspectores cujos nomes se acham nas listas como candidatos ao eleitorado.

O Sr. Paranaguá: — Isso he inconstitucional.

O Sr. A. de Oliveira: — Posto que não approvasse na occasião essa medida do governo, todavia a não censuro hoje, porque foi mais uma concessão feita ao partido liberal, que serve neste momento para provar a legalidade da minha eleição.

Inculcando-se o partido liberal com forças invenciveis nesse circulo, o governo procurou quanto lhe fosse possivel que na eleição de eleitores nas tres freguezias de que se compõe esse 1.° circulo as listas de eleitores não exprimissem o pensamento policial, mas sim o do partido conservador; foi essa a razão que levou ao digno e distincto presidente da minha provincia a fazer as autoridades policiaes a recommandação a que me tenho referido; sendo todavia sempre prudente aqui observar que aquelles inspectores de quarteirão que não cederam da honra do eleitorado, foram dimittidos.

Ora, parece que não se pode dar maior prova de imparcialidade da parte do governo, quando aliás se nota que no segundo circulo da capital ao subdelegado de uma freguezia pertencente ao partido liberal foi-lhe permittido fazer a eleição, instituindo-se chefe de cabala em favor do partido liberal que venceu a eleição primaria na freguezia da Varzea, graças a essa autoridade policial!

Sendo pois incontestavel que os eleitores eleitos nas tres freguezias do primeiro circulo não exprimem de maneira alguma o pensamento policial ou governativo, e sim unicamente do partido conservador, o nobre deputado omitte essa circumstancia tão importante que salva a essa eleição de qualquer suspeita de haver sido ella feita com a intervenção do poder, e sem apresentar, o menor documento e só por dizeres vagos, acoima essa eleição de illegal e filha do poder, só porque alguns amigos meus que eram empregados publicos nella influiram.

Eu declaro que mereci essa honra da parte desses meus amigos, assim como a honra de ser protegido por numerosas pessoas que não occupavam posições officiaes, nem era possivel jamais eu ter aspirado as honras da victoria gloriosa que julgo haver alcançado, se porventura não houvesse sido soccorrido pelos esforços de todos os meus amigos, mesmo que elles occupassem qualquer emprego publico.

O *Sr. Brandão*:—Nesse caso não tem razão; venceram-se eleições sem ser protegidas por autoridade...

O *Sr. A. de Oliveira*:—Eu não digo isto; o que digo e torno a repetir, que na terrivel luta que tive de sustentar contra o partido liberal em massa que me disputava a eleição nesse primeiro circulo, eu de certo teria naufragado se não houvesse sido tão generosa e efficazmente protegido por todos os meus amigos de todas as classes, quer empregados publicos, quer simples particulares.

O Sr. *Brandão*:—He uma immoralidade escrever um ministro recommendando este ou aquelle..

O *Sr. A. de Oliveira*:—O nobre deputado, sendo justo, ha de concordar que, no caso que S. Exc. occupasse uma cadeira ministerial, não se privaria do direito de escrever a um amigo uma carta a favor de outro amigo...

Sr. *Brandão*:—Eu não censuro o nobre deputado.

O *Sr. A. de Oliveira*:—Mas a minha lealdade me leva a defender o ministro de estado que he meu amigo.

O *Sr. Brandão*:—Eu censuro o acto do ministro de estado.

O *Sr. Presidente*:—Attenção.

O *Sr. Brandão*:—He contra a promessa do ministerio.

Uma voz:—Diz muito bem!

O *Sr Brandão*:—Elle interveio para proteger a uns e para perseguir a outros, isto ha de ser deslindado na resposta a falla do throno; para esse campo me reservo.

O *Sr. Presidente*:—Attenção, não posso consentir que se interrompa o orador.

O *Sr. A. de Oliveira*:—Conseguintemente, Sr. presidente, ja vê V. Exc. que se me apresentei por aquelle circulo foi unicamente por confiar na efficacia da amizade dos meus amigos, quer occupando posições officiaes, quer fóra dellas. O nobre deputado, se me quer fazer justiça, ha de ser o primeiro a confessar que eu não sahi deputado unicamente por uma carta. Um mez antes da eleição até ao tempo final o nobre deputado havia ver-me sempre na rua, empregando todos os meios que me eram licitos, visitando todos os votantes, emfim só procurando que a minha candidatura fosse livre e espontaneamente acolhida pelo povo, e não imposta pelo poder.

(Muitos apoiados dos Srs. deputados por Pernambuco.)

Uma voz:—A sua candidatura não carecia de carta do ministro.

O Sr. *S. Lobo*:—Não devia carecer.

O *Sr. A. de Oliveira*:—Qual a razão? o nobre deputado não sabe que nas circumstancias difficeis em que me achei não podia dispensar nem repellir a coadjuvação de puros amigos, quando eu os tenho por desinteressados. Se hoje eu entendesse que a marcha do ministerio actual era contraria aos meus principios e aos interesses do paiz, assevero ao nobre deputado que sobra-me coragem para collocar-me na opposição, e estou persuadido que o ministro da justiça, meu especial e intimo amigo seria bastante indulgencia para fazer justiça a esse procedimento, reconhecendo que em tal hypothese não fazia senão obdecer aos deveres de minha consciencia.

Entrando o nobre deputado na apreciação das eleições dos tres circulos, principiou por censurar a eleição da parochia de S. Pedro Gonçalves do Recife. Ora, V. Exc. e a casa, que devem conhecer qual he a posição topographica da cidade do Recife, e sendo incontestavel que nessa parochia he onde reside o grande commercio de toda a provincia, e sendo tambem incontestavel que o partido liberal nunca mereceu as sympathias do commercio da minha provincia, já vê V. Exc. que alli jamais o triumpho póde pertencer ao partido liberal.

O Sr. V. *Tavares*:—Tanto teve, que venceu em muitas occasiões a eleição de eleitores.

O *Sr. A. de Oliveira*:—Não me lembro de semelhante victoria senão por occasião das eleições Chichorrinas, do que melhor he agora não nos recordarmos.

A não se empregar a arma da intimidação, arma que ha empregado ás vezes o partido do nobre deputado para arredar das urnas os individuos que representam o commercio, que por sua natureza são homens pacificos e que não gostam de se envolver em tumultos, o partido a que diz pertencer o nobre deputado, não pode jamais triumphar naquella parochia.

O *Sr. V. Tavares*: — Isso he injustiça que faz a opinião politica que sigo.

O *Sr. A. de Oliveira*: — Isto he uma pura verdade, uma vez que o Sr. deputado talvez seja o primeiro a reconhecer que o commercio de Pernambuco nunca foi favoravel a' politica liberal.

O Sr. *Silveira Lobo*: — Mas o commercio não constitue a provincia de Pernambuco.

O *Sr. A. de Oliveira*: — Eu estou fallando de uma parochia que he o centro commercial de minha provincia, onde, pela razão que acabo de expor, não podia de maneira alguma o partido liberal esperar jamais as honras da victoria.

O nobre deputado censurou da mesma maneira o capitão do porto de Pernambuco, que he meu amigo, como censurou ao ministro da justiça. Eu sinto que o nobre não trouxesse antes a nomenclatura de todos os meus amigos que me protegeram, por que assim teria mais essa occasião para do alto desta tribuna renovar-lhes os meus sinceros e cordiaes agradecimentos, pela efficaz cooperação com que contribuiram para minha eleição, por quanto eu sou o primeiro a reconhecer que nessa grande batalha politica dada entre o partido conservador e liberal, no primeiro circulo eleitoral de minha provincial, do qual pretendia ser representante aquelle que era considerado como principal director do partido liberal, a victoria só podia caber a quem reunisse em torno de si um exercito, por assim dizer, de prestimosos amigos em todas as classes da sociedade.

Por tanto, Sr. presidente, ainda repito, não era possivel, e apello para todos os nobres deputados que conhecem a cidade do Recife, que na freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, onde reside o commercio importantissimo de Pernambuco, talvez seja hoje a segunda cidade commercial do imperio, pudesse jamais vencer o partido liberal, sendo o commercio na minha provincia, como todos sabem, pouco inclinado a' opinião politica do mesmo partido liberal.

A coadjuvação do distincto, intelligente e hourado capitão do porto da provincia de Pernambuco o Sr. Eliziario Antonio dos Santos, quando mesmo excedesse a certos limites, não pode jamais produzir o effeito que o nobre deputado disse.

A população da freguezia do Recife se acha composta de cidadãos de posição tão elevada, que seguramente jamais se deixariam intimidar pela força mesmo que fosse desenvolvida pelo capitão do porto; em caso algum se pode admittir semelhante hypothese; senhores, todo o mundo conhece que o capitão do porto de Pernambuco he um digno militar (apoiados), um dos homens que faz mais honra a' classe da marinha, incapaz de empregar qualquer meio que lhe fosse indecoroso. (Muitos apoiados).

O *Sr. V. Tavares*: — Não estamos discutindo as qualidades do Sr. Eliziario.

O *Sr. A. de Oliveira*: — Mas o nobre deputado discute-as. Permitta que lhe diga que o nobre deputado para censurar a minha eleição, só por terem para ella concorrido amigos meus que occupavam posições officiaes, devia começar por censurar a sua propria eleição, por que para ella concorreram individuos que occupavam posições officiaes. Quem não sabe que o nobre deputado deve a cadeira que occupa nesta casa a um delegado de policia? como vem agora censurar a minha eleição, como feita pela intervenção do poder, quando aliás as autoridades policiaes e outras em que o governo tinha acção immediata nem foram eleitores, tendo sido no circulo do Bonito eleitores quasi todas as autoridades policiaes!!

O *Sr. V. Tavares*: — Eu responderei convenientemente ao nobre deputado.

O Sr. A. *de Oliveira*: — De maneira que he permittido, na opinião do nobre deputado, a uma autoridade ser eleitor para votar em um liberal, mas não ha a mesma permissão para votar em um conservador. Se o nobre deputado quizesse censurar a intervenção de uma ou outra autoridade na eleição, digo sem receio de ser contestado, que o nobre deputado devia começar por contestar a eleição do proprio circulo que o elegeu.

O *Sr. V. Tavares*: — Esta' enganado, hei de mostrar-lhe que a minha eleição foi muito livre, e que me he muito honrosa.

O Sr. A. *de Oliveira*: — Apoiado, não o nego.

Vozes: — Assim como a do nobre deputado.

O Sr. A. *de Oliveira*: — Aceito a declaração do nobre deputado, e reforço a sua opinião.

Admitto o aparte do nobre deputado; mas digo que, se a eleição do nobre deputado he honrosa para a provincia de Pernambuco, o que por modo algum contesto, ha de permittir que eu applique a minha eleição o mesmo principio com que defendi a sua. (Apoiados.)

O Sr. *Brandão*: — Não tem applicação nenhuma.

O Sr. A. *de Oliveira*: — Não póde querer para si o que não quer para mim. Se tendo votado a favor do nobre deputado algumas autoridades policiaes, e se correndo por certo que o nobre deputado deve a sua eleição ao Sr. João Vieira da Cunha, delegado de policia de Caruarú, gozando influencia eleitoral, que interveio na eleição dessa freguezia, elegendo a si e aos seus amigos eleitores, não obstante a intervenção dessa autoridade policial, a eleição do nobre deputado pelo circulo do Bonito he honrosa e legal, como pôr em duvida a legalidade da eleição do 1.° circulo, quando entre os eleitores desse circulo não figura o nome de uma só autoridade policial, sendo eu alia's conservador, e o nobre deputado liberal? (Muitos apoiados.)

O Sr. *V. Tavares*: — Eu responderei ao nobre deputado.

O Sr. A. *de Oliveira*:—De maneira que pela logica do nobre deputado he legitima e honrosa a eleição de um deputado pertencente a opinião liberal, quando para a sua eleição concorreram autoridades policiaes, porém he menos justa e decorosa a eleição de um membro do partido conservador, embora entre os eleitores do circulo que o elegeu, não se encontre um nome de uma só autoridade policial. (Apoiados.)

O Sr. *Dantas*: — Apoiado, muito bem.

O Sr. *Augusto de Oliveira*: — Sr. presidente, a parochia do Recife jamais póde pertencer a' opinião politica do nobre deputado, salvo se empregar os meios de intimidação e violencia; e appello para o resultado de todas as eleições passadas; appello para a justiça do nobre deputado, a quem com a lista dos qualificados eu posso convencer de que senão empregar a intimidação, o partido liberal que alias não deve contar com o apoio do commercio, jamais podera' pretender vencer na eleição daquella parochia.

O Sr. *V. Tavares*: — Tem vencido tantas vezes!

Uma Voz: — Tantas, não.

O Sr. *Augusto de Oliveira*: — Passando a segunda parochia, disse o nobre deputado com ufania, que jamais o partido liberal poderia ser derrotado alli n'uma eleição. Senhores, he preciso realmente...

O Sr. *V. Tavares*: — O nobre deputado me está emprestando o que eu não disse; eu fallei da eleição de San José,

O Sr. *A. de Oliveira*: — Estou-me referindo a essa mesma freguezia, onde o nobre deputado disse que jamais o partido liberal podia ser derrotado.

O Sr. *V. Tavares*: — Não podia, sim, senhor.

O Sr. A. *de Oliveira*: — Sr. presidente, o nobre deputado não fez o que eu fiz na eleição; foi mais feliz do que eu. O nobre deputado não teve de carregar com todos os trabalhos e fadigas das eleições primarias do seu circulo, algumas das quaes foram vencidas pelas autoridades policiaes; apenas terminado o processo primario, o nobre deputado montou a cavallo e deu um passeio até o Bonito e voltou eleito. Se o nobre deputado me houvesse acompanhado em todos os meus trabalhos, estou certo de que não commetteria a injustiça e mesmo a iniquidade de pôr em duvida por um só momento a legalidade da eleição da freguezia de San José, que honra o partido conservador, pois que foi uma verdadeira victoria alcançada pelos meios os mais honrosos empregados por todos quantos entraram nella. (Apoiados.)

Pelo menos, eu vanglorio-me de ter sido cumprimentado depois do resultado da eleição dessa freguezia por varios membros do partido liberal, que souberam nos esforços por mim empregados para o vencimento da minha causa reconhecer a legalidade que procurei sempre guardar para com os meus adversarios.

O *Sr. V. Tavares*: — Empreguei meios de mais.

O *Sr. A. de Oliveira*: — Empreguei meios que nunca me envergonharei de confessar. Se o nobre deputado quizer reproduzir algumas calumnias que a tal respeito foram lançadas....

O *Sr. V. Tavares*: -- Não costumo ser écho de calumnias.

O *Sr. A. de Oliveira*: -- Disto estou persuadido: fallo em hypothese.

Se o nobre deputado quizer trazer á casa toda quanto disse contra mim uma folha de Pernambuco, eu me defenderei sómente em consideração ao nobre deputado.

Se o nobre deputado for justo, ha de reconhecer que a eleição da freguezia de S. José foi ganha com muita honra por todos quantos pleitearam nella.

O processo eleitoral da eleição de eleitores dessa freguezia correu o mais livre e regularmente possivel, tendo ella sido feita debaixo da immediata inspecção dos membros do partido liberal, que desde o primeiro acto da eleição, até ao ler da ultima lista no acto da apuração dos votos, estiveram presentes, exercendo a mais severa fiscalisação, não se tendo portanto, verificado um só dos factos allegados pelo nobre deputado contra a regularidade e moralidade da eleição, quer dessa freguezia, quer das outras, pertencentes ao primeiro circulo.

Eu emprazo ao nobre deputado para exhibir as provas dessas allegações, sob pena, para o futuro, nas discussões em que houver de tomar parte, a camara dar sempre ás asserções do nobre deputado, aquella consideração e credito que merecem arguições, que não podem ser provadas.

Permitta a camara que eu aproveite a occasião para, do alto desta tribuna, dirigir um voto de agradecimento e gratidão, áquelles que cooperaram para o triumpho da opinião conservadora, desde o pescador e do simples artista até o primeiro eleitor da freguezia, cumprindo-me tambem fazer justiça aos membros do partido liberal, que na luta, em que contra mim e meus amigos se achavam empenhados, souberam usar das armas do cavalleirismo e lealdade; de um só delles não tenho queixa.

Nem, senhores, duvidosa podia ser a victoria nessa freguezia, onde outr'ora predominava o partido liberal, em vista do facto que deve expor á apreciação da camara. Todos os moradores daquella freguezia, em grande parte artistas e pescadores pobres, mas honestos e honrados, hoje teem certa repugnancia ao partido liberal, e diziam-me que não queriam mais deixar-se levar das idéas daquelles que os conduziram ao matadoro (apoiados), mas sim desejavam acompanhar os que garantiam a ordem, os que faziam obras publicas, os que assim forneciam-lhes pão ás suas familias. (Apoiados.)

O Sr. *V. Tavares*: — Não apoiado. Como me chama para esse terreno, terá a resposta.

O Sr. A. *de Oliveira*: -- A eleição de S. José he tanto mais honrosa para o partido conservador, que justamente aquelles elementos com que contava o partido liberal se tornaram a nosso favor. (Apoiados.)

Uma immensidade de artistas concorreu ás urnas comnosco, de maneira que vencemos na eleição com maioria extraordinaria, que eu não esperava. Declaro a V. Exc., que neste momento tenho um remorso, e he o de ter desconfiado por alguns instantes da lealdade de varias pessoas dessa freguezia, a quem eu e alguns amigos nossos tinhamos procurado para chama-las á nossa causa; sem ter soffrido uma só defecção entre os nossos amigos, que todos se mostraram firmes, soubemos chamar para nosso lado novas adherencias, o que me faz suppor, que se em alguma occasião a opinião liberal triumpha, he porque não se empregam os meios necessarios, he porque não se procura a choupana do pescador, não se vai a' casa dos artistas, como fazem os membros do partido liberal; se os membros do partido conservador fizessem o mesmo, o partido liberal seria sempre vencido.

O *Sr. V. Tavares*: -- Então somos nós os aristocratas? (Riso.)

O Sr. *A. de Oliveira*: -- Repito, que todas as vezes que o partido conservador servir-se dos meios de que faz uso o liberal, pondo-se em contacto immediatamente com o povo, ha de colher os mesmos resultados.

O *Sr. V. Tavares*: -- Quando precisam do povo empregam esses meios. (Muitos apoiados dos senhores deputados de Pernambuco.)

O Sr. A. *de Oliveira*: — Eu tambem acompanho aos meus nobres collegas por Pernambuco nos apoiados que acabam de dar ao aparte do nobre deputado.

Assim, Sr. presidente, verifiquei nessa freguezia que essa parte da população que passava por liberal, e que se declarou a favor do nosso partido, foi por estar convencida de que o nosso partido só queria ordem, porque com elle sempre tinha gozado de paz e adquirido meios de subsistencia para suas familias, ao passo que se lembrava das calamidades, pelas quaes tinha passado quando se deixou arrastar pelas seducções do partido liberal em seus dias de delirio.

A respeito da terceira freguezia, que he a de Santo Antonio, Sr. presidente, V. Exc. ja vê que pouco ou nada tenho a dizer em sua defeza, a qual ja foi feita pelos dous membros da commissão de verificação que tomaram parte no debate e me precederam nesta tribuna.

Esses dous votos demonstraram com toda a lucidez que essa eleição não pode ser annullada; e quando mesmo se queira reconhecer como irregularidade substancial esse augmento de 59 listas que a mesa parochial razoavelmente attribuio a engano na contagem das listas, isto não prejudica ao resultado final; por quanto entre o ultimo votado da lista do partido conservador e o primeiro votado da lista do partido liberal, existe uma differença de mais de 99 votos.

Eu tambem deixo de tomar em consideração algumas incorrecções que commetteu o nobre deputado referindo-se a factos praticados em minha provincia, contra os quaes eu reclamei em apartes.

Direi somente, quanto ao que occorreu com o Dr. Carolino, que o nobre deputado não se informou bem.

Esse senhor não tinha o nome que se lhe dava na qualificação; a mesa repugnou em aceitar a sua ce-

MUTILADO

dula, e o partido liberal, « que não quer intervenção do poder na eleição, » requereu á mesa que suspendesse os trabalho para ouvir a opinião do presidente da provincia, como se esse fosse competente para decidir da identidade de um votante.

Tome-se nota deste procedimento do partido liberal em minha provincia.

O Sr. Brandão :—He preciso fazer uma distincção ; não foi todo o partido liberal de Pernambuco.

O Sr. A. de Oliveira : — O nobre deputado deve reflectir que estas considerações que faço são relativas ao meu circulo.

O Sr. Brandão : — O nobre deputado fallou em sua provincia, que tambem he a minha.

O Sr. A. de Oliveira : — O nobre deputado sabe perfeitamente em que sentido fallo.

O Sr. Brandão : —Eu represento ambos os partidos ; fui eleito por elles dous.

Uma Voz : — Representa o paiz, como nós todos.

O Sr. A. de Oliveira : -- Applaudo a victoria do nobre deputado que mereceu essa honra, honra que competio tambem aos candidatos que em outros circulos mereceram suffragios de todos os lados, e por tanto não he privativa ao nobre deputado.

Ja vê a camara que não he exacto o facto que referio o nobre deputado. O Sr. Dr. Carolino deixou de votar na occasião, porque o seu nome não era o mesmo que mencionava a qualificação. Em consequencia do appello feito pelos membros do partido liberal para o presidente da provincia, este disse a mesa que, se em vista da insistencia do partido liberal a mesa se convencesse da identidade do individuo, o admittisse a votar. A mesa annuio, porque tinha consciencia da victoria, e não precisava de um voto para vencer.

Tambem, Sr. presidente, o nobre deputado commetteu uma incorrecção contra a qual reclamei immediatamente ; comprimdo-me tornar patente dous factos referidos pelo nobre deputado, quando nos fallou de um convenio entre o presidente e o Sr. Dr. Feitosa, e uma grande ostentação de força havida por occasião da eleição do 1. circulo.

Realmente nunca pensei que o nobre deputado, residente na cidade do Recife, se esquecesse por tal forma de acontecimentos de que elle foi, por assim dizer, testemunha ocular, ao ponto de attribuir ao mez de novembro as occurrencias do mez de setembro.

Tanto aquillo que o nobre deputado chama convenio como essa pretendida ostentação de força, são occurrencias do mez de setembro por occasião da eleição municipal. O que posso asseverar a V. Exc. e a casa, sem receio de ser contestado, he que a unica força que vi na freguezia de S. José foram as 4 ordenanças do delegado e subdelegado.

E só quando estava assás adiantado o processo eleitoral no dia que se fez a terceira e ultima chamada dos votantes, he que o partido liberal, tendo feito correr o boato de que tinhamos gente armada em casas particulares, e proclamando-se elles assim pouco garantidos, o governo mandou chamar novamente as autoridades, e confiou-lhes em S. José um destacamento de 14 a 16 praças commandadas por um alferes.

O Sr. Antunes de Campos :—Tinha uma força numerosa.

O Sr. A. Oliveira :—O nobre deputado está enganado.

O Sr. Antunes de Campos :—Era um batalhão ; fui testemunha ocular.

O Sr. Augusto de Oliveira :—O nobre deputado confunde a eleição de setembro com a eleição de novembro.

O Sr. Antunes de Campos :—Tanto na primeira como na segunda aconteceu isto.

O Sr. A. de Oliveira :—Esta' enganado. Na eleição de setembro he que houve arrombamento de urnas, e até derramamento de sangue. Depois destes tristes acontecimentos he que o Sr. general Coelho foi a S. José com um batalhão, isto he, com 200 praças, para manter a ordem e fazer dispersar os grupos tumultuarios. Emfim, o que assevero sem receio de ser contestado, he que na freguezia de S. José, por occasião da eleição de novembro, a eleição principiou com a presença de quatro ordenanças, e que depois do terceiro dia alli appareceu um pequeno destacamento do corpo de policia commandado por um alferes, sem poder precisar o numero desse destacamento, parece-me todavia que elle não excedia a dezoseis praças ; porém depois que o partido liberal, note bem a camara, requisitou segurança, por occasião da terceira chamada dos votantes, he que essa força foi enviada a freguezia.

O Sr. V. Tavares :—A final sempre foi a força.

O Sr. A. de Oliveira :—Sim ; mas uma força apenas de 14 ou de 16 praças.

Eu tambem poderia provar ao nobre deputado que na eleição de S. José a nossa chapa de eleitores tendo triumphado por uma maioria de 80 e tantos votos sobre a outra chapa, e tendo-se recebido nessa terceira chamada menos de 80 listas, ja a eleição estava ganha antes da chegada da força, que aliás foi requisitada pelo partido liberal, pois o resultado final da eleição demonstra que com as listas recebidas nas duas primeiras chamadas a victoria era nossa.

Se digo isto, he por demais ; e em tempo opportuno procurarei exhibir na camara os numeros do «Liberal Pernambucano» em que o proprio partido liberal só pedia garantias ao governo, attribuindo a mim e a meus amigos projectos de quebrar urnas, que aliás nunca tivemos.

Eu Sr. presidente, paro aqui, porque realmente estou persuadido que não pode existir no animo da camara a menor duvida acerca da legalidade da eleição do primeiro circulo da provincia de Pernambuco.

A camara faria uma grave injustiça a toda essa provincia, tanto ao partido conservador, como a opinião liberal, se por ventura não prestasse nesta occasião homenagem a moderação, a perfeita obediencia que todos em minha provincia tributaram a lei durante a ultima eleição.

Dêvo dizer que todos alli, quer de um lado e quer do outro, concorreram para a eleição com animo disposto de empregarem todos os meios de moderação, e repellirem qualquer violencia.

Conseguintemente, e tendo sido este o procedimento, quer de um quer do outro lado, na eleição, a camara comprehende que não era possivel que igual procedimento deixasse de existir no primeiro circulo eleitoral, composto de 3 freguezias centraes da capital, onde, por assim dizer, o partido liberal queria dar sua grande batalha ao partido conservador, aonde as autoridades estavam vigilantes, empregando todos os meios para que a liberdade do voto reinasse em toda sua plenitude ; he esta uma verdade evangelica que por ninguem, e com provas, possa jamais ser escurecida.

Sim, senhores, direi em conclusão que estou bem persuadido que a eleição do primeiro circulo da provincia de Pernambuco, he uma das mais regulares, legaes e mesmo honrosas que tem tido lugar em todo o imperio menos em uma parte, que he quanto ao cidadão eleito (não apoiados), que não tem realmente as qualidades precisas para dignamente representar aquelle importante circulo.

Vozes :—Muito bem !

O Sr. V. Tavares :—Sr. presidente, depois que fallou o nobre membro da commissão o Sr. desembargador Pacheco, eu tinha resolvido não continuar nesta discussão, porque desde que S. Exc. nos disse que na pasta da commissão não existia representação nem documento algum relativo a eleição do primeiro circulo da provincia de Pernambuco, insistir na discussão unicamente confiado em minha palavra, sem poder demonstrar ou provar com documentos na mão tudo quanto havia dito, era marchar em terreno inteiramente falso.

Tinha eu dito, pois, que não continuava na discussão, e que me resignava á votação da camara ; mas a pouca generosidade com que se houve para comigo o honrado membro que acabou de fallar, me forçou a pedir a palavra pela segunda vez.

Parece, Sr. presidente, que o honrado deputado eleito, em o seu discurso, teve mais por fim ferir-me e molestar-me....

O Sr. Augusto de Oliveira :—Não apoiado.

O Sr. V. Tavares :—.... do que defender a sua eleição, pugnar pela sua causa.

O Sr. Augusto de Oliveira :—Pelo amor de Deos !

O Sr. V. Tavares :—Mas o honrado membro foi demasiado injusto para comigo ; não comprehendeu a minha situação, nem a lealdade com que procedi para com elle. Eu, tendo de fallar sobre duas eleições da minha provincia, tive a delicadeza e a lealdade de communicar áquelles a quem interessavam essas eleições que ia fallar a respeito dellas, e hoje, chegando á camara, disse ao honrado membro e ao nobre ministro da justiça, que com effeito fallaria sobre estas duas eleições.

Trago este facto á casa para prova da minha lealdade ; mas como me recebeu o honrado membro ? Sem medir bem o alcance da minha posição politica, sem reflexionar que eu pertenço a uma opinião que não a do honrado membro, a uma opinião que ha oito annos tem ficado indefesa nesta casa, e que como o unico representante desse opinião pela provincia de Pernambuco me corre o dever de sustentar e defender os seus direitos, o honrado membro se atira sobre mim com toda a força, e parece que quer esmagar-me com a allegação de factos cuja recordação hoje, sobre ser inconveniente e intempestiva, muito me magôa e contrista.

Eu, pois, fui forçado a pedir a palavra tambem em minha propria defeza ; e neste sentido, sem esquecer o objecto capital da discussão, direi algumas palavras, farei algumas considerações guardando as devidas conveniencias.

O honrado membro principiou por desconsiderar-me ...

O Sr. A. de Oliveira :—Não apoiado.

O Sr. V. Tavares :—.... na provincia de Pernambuco, como membro do partido liberal. Cuidando que me fazia grande affronta, apresenta um individuo que não he meu amigo, e uma «folha» aonde tenho sido injustamente aggredido, calumniado e insultado, como o individuo e «folha» que são os orgãos do partido liberal da minha provincia, como o individuo e «folha» que teem o poder necessario, a influencia legitima para dirigirem alli os destinos do partido liberal. A prudencia manda que eu não responda ao honrado membro nesta parte ; não he esta a occasião azada para tratar deste assumpto.

O Sr. Cunha Figueiredo :—Apoiado.

O Sr. V. Tavares :—Mas o honrado membro sabe que se ha aqui, de Pernambuco, um representante legitimo das idéas liberaes, das idéas da «praia», he o deputado, que neste momento tem a honra de dirigir a palavra á camara. (Apoiados.) O honrado membro não pode negar que para o triumpho da minha eleição não concorreu o poder, e nem concorreram esses...

O Sr. Silveira Lobo :—Nem cartas de um ministro.

O Sr. A. de Oliveira :—Concorreu um delegado de policia.

O Sr. V. Tavares :—Perdoe-me ; e nem concorreram esses que dirigem a «folha» que o honrado membro diz que he o orgão do partido liberal da minha provincia ; esses até de algum modo me fizeram guerra, e eu appello para o nobre deputado de Pernambuco ; esses não se regosijaram com o meu triumpho, porque tenho condemnado a sua linguagem exagerada e violenta, porque, amestrado pela experiencia, repillo os excessos e sou sectario do progresso calmo e reflectido ; as minhas idéas são todas de moderação.

Eu entendo, Sr. presidente, que o nosso paiz não vem senão a perder caminhando pelas vias do excesso com violencias ; entendo que os partidos politicos teem necessidade de moderação, de se fazerem mutuas concessões, e acredite V. Exc. que sinto o maior prazer em ter sido na minha provincia o primeiro liberal que se apresentou á frente destas idéas.

Onde esta aqui o motivo de accusação ou de censura ?

O honrado membro a quem respondo nesta occasião, fazendo uma comparação entre a sua eleição e a minha, disse que se para a sua eleição haviam concorrido autoridades e a policia, tambem para a minha haviam concorrido.

Senhores, eu repillo com toda a força e energia de que sou capaz esta injuria que me lança o Sr. Augusto de Oliveira.

O Sr. A. de Oliveira :—Nunca disse isto.

O Sr. V. Tavares :—Não se persuada o honrado membro que, porque o Sr. João Vieira de Mello e Silva, delegado de Caruarú, he meu amigo, me deu o seu voto, e os demais oito amigos seus, a policia influio na minha eleição. Todo Pernambucano sabe do contrario ; fui guerreado pela policia do Bonito e Bezerros, e alem disso, senhores, os votos do Sr. João Vieira, que muito aprecio, não eram precisos na minha eleição, attenta a votação que eu obtive. O honrado membro sabe que no collegio do Bonito, que tenho a honra de representar nesta casa, compareceram 114 eleitores ; a maioria absoluta de 114 he 58, e eu tive ahi 69 votos. Ja vê o honrado membro que os votos que me deu o meu nobre amigo o Sr. tenente-coronel João Vieira de Mello e Silva, votos que muito me honram, e que penhoram minha gratidão, não eram precisos para a minha eleição.

O Sr. A. de Oliveira :—Não diz isto o candidato contendor do nobre deputado.

O Sr. Presidente .—A eleição do nobre deputado ja foi approvada ; não está mais em discussão.

O Sr. V. Tavares :—Mas V. Exc. permittio que o honrado membro accusasse a minha eleição, ha de permittir-me que eu a defenda....

O Sr. A. de Oliveira : — Não a accusei ; até a elogiei, acho-a muito legal.

O Sr. V. Tavares: — O nobre deputado admirou-se que eu tomasse a palavra para fazer algumas considerações a respeito da sua eleição. Eu creio, Sr. presidente, que fui muito moderado, muito comedido, que procedi com toda a circumspecção e madureza em tudo quanto disse em relação a eleição do nobre deputado, entretanto que o nobre deputado procurou ferir-me...

O Sr. A. de Oliveira :—Oh ! senhor ! Estou protestando contra isto.

O Sr. V. Tavares: — ...talvez julgando que já chegou o dia do combate, tudo recordou para fazer valer o triumpho da sua opinião, da sua candidatura ; procurou magoar-me, sem necessidade. O nobre deputado até foi recordar a revolução de 1848, e nos disse que os habitantes da freguezia de S. José dizião — ao menos não votamos naquelles que nos arrastaram ao matadouro publico. — A quem se dirige esta insinuação, Sr. presidente ?

Todo o Brasil sabe que o deputado Villela Tavares entrou na revolução de 1848 ; essa insinuação pois me foi calculadamente dirigida. Senhores, eu e os meus amigos deputados por Pernambuco em 1848 carregâmos com as consequencias dessa revolução ; mas saiba o Brasil inteiro que nem fomos nós que a fizemos, nem foi por nosso voto que se ella poz em campo. Fomos arrastados por força das circumstancias a tomar parte nesses movimentos, a carregar a cruz sobre nossos hombros, e conduzi-la até o Calvario. Saiba mais o Brasil que essa revolução foi o resultado da compressão, e calculadamente provocada para nos perder ; se fosse agora opportuno entrar nessa discussão, que deve ser bem triste e melancolica, eu convenceria....

O Sr. Presidente : — Acho muito inconveniente a discussão em tal terreno.

O Sr. V. Tavares : — V. Ex. me perdôe ; seria inconveniente se o nobre deputado não tratasse deste objecto....

O Sr. Presidente : — Mas elle apenas tocou nisto de passagem.

O Sr. V. Tavares : — Bem ; corramos um véo sobre esse passado, deixemos essa discussão (apoiados) ; no estado em que se acha o paiz, quando todos os animos parecem tender para uma politica de paz e conciliação, politica de prudencia e reflexão, achei muito inconveniente que o nobre deputado viesse suscitar aqui estas idéas. (Apoiados.) Eu apenas procurei defender-me e aos meus companheiros de infortunio.

Disse o nobre deputado que eu deixei passar a eleição do 2º circulo da minha provincia, onde se tinham dado as mesmas irregularidades que nas do 1º circulo, sem que eu tivesse dito uma palavra. O nobre deputado não reparou que eu não estava na casa quando foi approvada a eleição do 2º circulo. Se o nobre deputado, trazendo este pensamento para a casa, quiz fazer uma outra insinuação, eu a repillo com a dignidade que prezo.

O Sr. A. de Oliveira : — Está levantando castellos.

O Sr. V. Tavares : — Eu me explico. O nobre deputado sabe que o deputado eleito e já reconhecido pelo 2º circulo he o Sr. barão de Camaragibe, e o nobre deputado, dizendo que eu não disse nada sobre essa eleição, pareceu inculcar que era receio, algum temor, algum medo que eu tivesse de contestar a eleição do Sr. barão de Camaragibe....

O Sr. A. de Oliveira : — Não apoiado. Para que levantar esse castello ? Faço muita justiça ao nobre deputado e ao Sr. barão de Camaragibe.

O Sr. V. Tavares : — Declaro ao nobre deputado, declaro á casa, que aprecio as qualidades do Sr. barão de Camaragibe ; tenho a honra de entreter relações de amizade com S. Ex. desde que foi meu mestre na antiga academia juridica de Olinda até hoje, que he director da Faculdade de Direito do Recife, da qual sou lente cathedratico ; mas occupando lados oppostos na politica, não haveria consideração alguma que me fizesse recuar, se com effeito na eleição do Sr. barão se dessem as irregularidades que houve na eleição do 1º districto.

O nobre deputado insistio muito no direito que tem o ministro de estado de escrever cartas recommendando seus afilhados....

O Sr. A. de Oliveira : — Recommendando seus amigos ; o pensamento he diverso ; não sou afilhado porque não sou empregado, nem pretendo emprego publico de qualidade alguma.

O Sr. V. Tavares : —Aceito a correção ; mas entendeu o nobre deputado que essa intervenção deveria ser considerada benefica ; nada podia influir no animo dos eleitores, salvo se o ministro escrevesse a membros do partido liberal para os demover do proposito de votar naquelles que são de sua opinião. Declaro ao nobre deputado que não comprehendo a sua argumentação ; o nobre deputado teve muita habilidade para mostrar que as cartas do Sr. ministro deveriam influir no animo das pessoas do partido contrario, mas não teve nenhuma para mostrar que não deviam influir no animo daquelles que pertencem ao proprio lado politico.

O Sr. A. de Oliveira : — O que disse foi, que quem devia fazer a censura eram os candidatos que pleiteavam a eleição pelo meu lado.

O Sr. V. Tavares : — O nobre deputado disse, e toda a camara bem ouvio, que se as cartas do Sr. ministro fossem dirigidas a membros do partido contrario, então S. Exc. poderia ser accusado ; mas que elle, fazendo justiça a opinião politica que eu sigo, julgando-a incapaz de humilhar-se as cartas do Sr. conselheiro Nabuco, entendia que o Sr. conselheiro, dirigindo-se ao seu proprio lado, podia escrever essas cartas.

Mas, senhores, quem diz ao nobre deputado que as cartas de um ministro de estado, dirigidas a membros do seu proprio partido ou daquelle que o sustenta, não influem consideravelmente no animo das que as recebem ? Pois supponha o nobre deputado que um ministro de estado que escreve a autoridades subalternas, dizendo. « Eu me interesso pela eleição do Sr. F. ; supponha que eu sou o candidato, que tudo quanto por elle fizer tomarei como feito para mim, etc. ; » suppõe o nobre deputado que esta recommendação, que este pedido, não importa, pelo menos, uma recommendação official ?

Essa distincção, Sr. presidente, que fez o nobre deputado entre a interferencia do governo como autoridade e a interferencia do governo como opinião, não aceito nem comprehendo ; não sei descriminar essas interferencias, ao menos nas circumstancias actuaes do meu paiz. (Apoiados.)

O nobre deputado fez uma resenha de que se passou nas tres freguezias que compõe o 1º districto eleitoral da minha provincia, e apresentou-se com tanta força, com tanta estima, tão querido, tão amado naquella localidade, que sem duvida a camara deve suppor que elle he a primeira influencia daquelle districto eleitoral, que he elle o homem alli o mais popular, o homem dos sympathias....

Um Sr. Deputado : — Sustentou-se na coadjuvação de seus amigos.

O Sr. V. Tavares : —Mas, senhores, o nobre deputado se contradiz quando a par dessa popularidade, que inculca e que me ha de dar licença para dizer-lhe que a não tem, apresenta intervindo na sua eleição amigos, he verdade, mas amigos em posição official, amigos que dispozeram de recursos governamentaes e administrativos.

O Sr. A. de Oliveira : — Isto he o que o nobre deputado não prova.

O Sr. V. Tavares : — O nobre deputado disse que sendo o 1º districto eleitoral de Pernambuco commercial, elle era o candidato natural desse districto ; mas a camara deve saber que nobre deputado não he negociante, he proprietario, e eu não sei que sympathias ha do commercio para o nobre deputado....

O Sr. A. de Oliveira :—Não serei negociante matriculado, mas pratico diariamente actos de commercio ; pertenço a varias emprezas commerciaes, e sou até director de um banco.

O Sr. V. Tavares : — O nobre deputado he proprietario e por este lado não pode invocar o principio do commercio em seu favor.

Mas, disse ainda o nobre deputado : « sou candidato natural do commercio ; o commercio se pronunciou a meu favor. » Não ha tal, o nobre deputado esta completamente illudido, não foi candidato do commercio, foi candidato da capitania do porto (riso), foi candidato de autoridades policiaes. (Não apoiados.)

O Sr. A. de Oliveira :—He injuria que o nobre deputado está fazendo ao primeiro circulo de Pernambuco.

O Sr. V. Tavares :—Não faço injuria ; o nobre deputado quando fallou, procurou magoar-me, quiz atacar-me por todos os lados, agora estou no meu direito mostrando com a evidencia dos factos que o nobre deputado não he com effeito candidato natural do commercio...

O Sr. A. de Oliveira :—Quaes são os factos ?

O Sr. V. Tavares :—Se o nobre deputado fosse o candidato natural do commercio, na freguezia do Recife, onde o nobre deputado diz e confessa, que predomina o elemento commercial, os eleitores dessa freguezia seriam todos negociantes ; mas o nobre deputado sabe, que apenas sahiram 3 ou 4 negociantes eleitores...

O Sr. A. de Oliveira :—Ora, pelo amor de Deos ! O nobre deputado nem conhece quem são os eleitores.

O Sr. V. Tavares :—Serão negociantes alguns officiaes da guarda nacional, empregados do arsenal ? O Sr. coronel Antonio Gomes Leal foi um dos maiores protectores da eleição de V. Exc., será negociante ?

O Sr. A. de Oliveira :—O Sr. Gomes Leal he negociante, tem muitas pessoas de sua familia do commercio.

O Sr. V. Tavares :—O Sr. Elisiario, capitão do porto tambem he negociante ?

O Sr. A. de Oliveira :—Protesto contra tantas inexactidões. O Sr. Elisiario não foi eleitor.

O Sr. V. Tavares :—Não foi eleitor, mas fez eleitores. Portanto por esse lado o nobre deputado está enganado ; não era candidato natural do commercio.

Volvendo á freguezia de S. José, o nobre deputado nega, que alli apparecesse força por occasião da eleição, diz que appareceram somente nas tres freguezias que compoem o primeiro districto eleitoral de Pernambuco, tres ou quatro ordenanças ; mas eu para provar o contrario não tenho mais do que appellar para a propria consciencia do nobre deputado...

O Sr. A. de Oliveira :—Fallei com toda a clareza ; disse que só na terceira chamada veio uma força, um destacamento.

O Sr. V. Tavares :—O que tem que esta força se apresentasse na primeira ou na terceira chamada ? Logo que ha uma força, e que á testa della se apresenta um commandante recebendo recommendações da opinião que sustenta, que a eleição prosiga antes por esta maneira do que por aquella, a eleição não he livre, está viciada. O nobre deputado eleito não pode negar que em S. José houve força de primeira linha.

O Sr. A. de Oliveira :—Nego e protesto.

O Sr. V. Tavares :—Ahi esta o nobre deputado o Sr. Campos, que foi testemunha ocular.

O Sr. A. de Oliveira :—Não he possivel, foi na eleição de setembro.

O Sr V. Tavares —Ainda fallando sobre a eleição de S. José, disse eu que seria impossivel o triumpho da opinião que sustenta o nobre deputado, a não haver emprego de fraude e de de violencia, e o nobre deputado retorquio-me « he porque não fez o que eu fiz. » Eu dei-lhe um apoio. O nobre deputado, com effeito, desenvolveu uma actividade espantosa, trabalhou muito na sua eleição, empregou meios talvez de mais ; mas he justamente do emprego destes meios que eu fallo.

Senhores, ninguem ignora que para obter-se uma eleição he mister muito cuidado, trabalho e dedicação ; he mister o emprego de meios ; mas quando esses meios, sobre serem illegitimos, são immoraes, a eleição não pode ser julgada verdadeira.

O Sr. A. de Oliveira :—Isso he que cumpre provar, e não só dize-lo.

O Sr. V. Tavares :—O nobre deputado disse, que visitou o artista, o homem da classe baixa, que procurou a todos, que teve amigos em todas as condições, etc. etc. Eu dou parabens á minha fortuna por ver o nobre deputado, que sempre foi considerado como membros do partido aristocratico na minha provincia, (reclamações), procurar hoje os artistas, os homens de baixa condição, e pedir-lhes a sua protecção, apertando-lhes a mão, solicitando-lhes o voto. Mas se eu quizesse dar ouvidos ao que se dizia na minha provincia, como o nobre deputado sabe e me pedio que eu não fosse écho desta noticia, se eu tivesse documentos em meu poder, ou plena convicção, diria que o nobre deputado, alem de tudo, empregou dinheiro na eleição de S. José para vence-la.

O Sr. A. de Oliveira :—Não diz, e diz. Sou representante da capitania do porto, do dinheiro e do poder ! represento tudo isso ! (Risadas.)

O Sr. V. Tavares :—Sr. presidente, a hora esta muito adiantada, e eu julgo que a materia está sufficientemente discutida ; paro pois aqui, dizendo ao nobre deputado que eu não esperava que elle nesta discussão procurasse trazer á casa factos que realmente não deveram ser trazidos com justiça e lealdade. (Apoiados.)

O Sr. Presidente :—Tem a palavra o Sr. Silveira Lobo.

O Sr. S. Lobo :—V. Exc. faz-me o obsequio de dizer, se os documentos que a requerimento meu foram pedidos a secretaria de estado relativamente ao convenio que houve em Pernambuco entre o presidente e o Dr. Feitoza vieram ?

O Sr. Presidente :—Ainda não, senhor.

O Sr. S. Lobo :—Então, cedo da palavra para toma-la em occasião mais competente.

O Sr. Nabuco (ministro da justiça) :—Esse convenio não foi remettido officialmente ; consta dos jornaes.

Não havendo mais quem peça a palavra, dá-se por discutido, e posto o parecer a votos, he approvado.

O Sr. Presidente declara deputado pelo primeiro districto da provincia de Pernambuco o Dr. Augusto Frederico de Oliveira, e supplente o negociante Antonio Marques de Amorim.

Levantou-se a sessão.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 4 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio dia, verifica-se haver casa, e abre-se a sessão.

Não he lida a acta da anterior, por não se achar sobre a mesa.

O Sr. Primeiro Secretario declara não haver

EXPEDIENTE.

O Sr. Presidente declara, que achando-se na ante sala o Sr. deputado supplente João Hyrcano Alves Maciel, que vem tomar assento, e não se achando presente dous dos membros da commissão que tem de verificar o seu diploma, nomea para substituir ao Sr. A. Cavalcanti ao Sr. Souza Reis.

Volta depois a commissão com o seguinte parecer :

« A commissão de constituição e poderes a quem foi presente o diploma do Sr. deputado supplente João Hyrcano Alves Maciel, achando-o conforme com a apuração geral, he de parecer que o dito Sr. preste juramento e tome assento.

« Sala das commissões 4 de maio de 1857.—Augusto de Souza Leão.—João de Souza Reis. »

He approvado o parecer, e sendo o mesmo Sr. introduzido na sala com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão a emenda offerecida em terceira ao projecto n. 27, que concede duas loterias em beneficio da fabrica para a extracção de oleos, que em Papacaça vai estabelecer José Antonio de Araujo Junior, de 120:000$ rs. cada uma.

He approvada bem como o projecto que vai a redacção.

Entra em terceira discussão o projecto n. 42 sobre o compromisso da irmandade do S. Sacramento de Ingazeira, e em segunda o de n... que approva o da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Tigipió.

São approvados.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 11, que augmenta os ordenados de varios funccionarios publicos provinciaes.

O Sr. Presidente convida ao Sr. 1º secretario interino para occupar a cadeira, visto que tem de retirar-se da sala.

O Sr. Primeiro Secretario (interino) diz que tendo de offerecer um requerimento sobre o projecto, não pode tomar a presidencia da casa.

O Sr. Oliveira (2º secretario interino) occupa a cadeira da presidencia.

O Sr. A. Cavalcanti (pela ordem) diz que pela segunda vez reclama a execução do art. 65 do regimento, que determina que na primeira hora se discutam os pareceres adiados, e pede que se acaso não fôr attendido o seu requerimento, que se inscreva esta sua reclamação na acta ; bem como que chegou hoje 5 minutos depois da hora, e que faz parte da commissão de constituição e poderes.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja ouvido o Exm. Sr. presidente da provincia sobre o projecto apresentado.—Barros de Lacerda. »

O Sr. Meira Henriques :—Sr. presidente, pedi a palavra para entrar na discussão deste projecto, e posto que ella me fosse justamente denegada, talvez por ser eu um dos adversarios ja' pronunciados contra elle, todavia entendi que não devia deixar de declarar que só tinha por fim pedir uma explicação a respeito desta discussão.

O Sr. Florencio quando fallou pela ordem, parece que mostrou-se convencido de que a discussão tinha sido adiada para hoje em virtude de um requerimento meu.

O Sr. Florencio :—Sim, senhor.

O Sr. Meira Henriques :—Pois o nobre deputado esta' enganado ; esse meu requerimento como quasi sempre me succede, foi tambem repellido, porque o nobre deputado que então estava, como hoje, na presidencia da mesa, entendeu que não era admissivel, não sei se pelo regimento velho, ou novo.

O Sr. Presidente : — Dei a razão disso, e o nobre deputado convenceu-se.

O Sr. Meira Henriques :—Eu desejo agora saber da mesa se com effeito o projecto entrou em discussão hoje em virtude desse requerimento de adiamento, ou se foi em consequencia de ter cahido a urgencia, porque houve um requerimento de urgencia que cahio ; e um outro de adiamento para que o projecto só entrasse em discussão, quando fossem impressas as emendas, mas este não foi aceito por V. Exc...

O Sr. Presidente .—Não foi aceito por ser a occasião incompetente.

O Sr. Meira Henriques :—Mas creio que ficou sobre a mesa...

O Sr. Presidente :—Se ficou ,não existe, queira o nobre deputado mandar outro.

O Sr. Meira Henriques : — Pois eu requeiro de novo que a discussão seja adiada até que se imprimam as emendas, porque ainda as não recebi, não sei se ja' foram impressas.

Uma Voz :—Foram impressas e distribuidas.

O Sr. Meira Henriques :—Hoje ?

O Sr. Presidente :—Não, ha tres dias.

O Sr. Meira Henriques : — Perdoe-me V. Exc., eu fallo das emendas que foram offerecidas ante-hontem...

O Sr. Presidente :—Essas não.

O Sr. Meira Henriques :—Pois são essas as emendas novas, offerecidas ante-hontem ; requeri eu que o projecto fosse adiado até que fossem impressas essas ultimas emendas, tanto mais quanto ellas traziam um pensamento ou idéa nova, tratavam da augmento da porcentagem dos juizo dos feitos. V. Exc. entendeu que o meu requerimento não podia ser aceito...

O Sr. Presidente : — Na forma do regimento, não podia.

O Sr. Meira Henriques :—Estava no seu direito, nem eu me queixo disto ; mas agora depois que fallou o Sr. Florencio, colligi que elle estava na persuasão de que a discussão do projecto tinha lugar hoje em consequencia desse requerimento ; e eu estava na duvida, por me parecer que elle tinha cahido ; pelo que entendi dever esclarecer-me e ao nobre deputado.

Vai a mesa o seguinte requerimento que se apoia.

« Requeiro o adiamento da discussão, até que sejam impressas as emendas ultimamente offerecidas.—Meira Henriques. »

Vai a mesa a seguinte emenda, que se apoia.

« Artigo substitutivo ao 1º do projecto n. 11 deste anno, e as emendas apresentadas.

« O governo fica autorisado :

« 1º O augmentar,a titulo de gratificação, os vencimentos dos empregados da thesouraria provincial, inclusive o procurador fiscal e o solicitador; da assembléa provincial, secretaria do governo ; guardas, continuo e porteiro do consulado provincial ; e repartição das obras publicas, exceptuando o director, engenheiros e um ajudante, e os ajudantes pagadores, que terão para cavalgaduras 200$000 annualmente.

« 2º A effectuar o dito augmento no exercicio de 1857 a 1858, não excedendo o dos vencimentos a 10:000$ ou a 20 por cento da despeza que actualmente se fez com os referidos empregados.—S. R.—Carneiro.—Padre Marçal. »

O Sr. Florencio :—No sabbado o Sr. Meira Henriques motivando um requerimento que tinha de offerecer, deu como causa o ter apparecido uma emenda do Sr. Epaminondas de Mello, que continha novas idéas, e que sendo necessario apreciar-se a questão por esse outro lado, pedia então que fosse adiada a discussão até que as emendas fossem impressas para haver tempo de serem ellas estudadas. Eu achei isto razoavel, e tendo pugnado pela urgencia no sabbado, essas razões do nobre deputado me levaram a votar pelo seu requerimento, porque na verdade, me pareceu justo, que havendo novas idéas devessem ser as emendas impressas, para que se podesse fazer um estudo qualquer, e depois entrarem em discussão. Mas, senhores, assim como eu com toda a franqueza expendi essa opinião e votei contra a urgencia, assim tambem sou obrigado a recordar que eu disse, que até segunda-feira havia todo o tempo para se reflectir, para se estudar a materia, entretanto hoje parece-me, que as emendas não foram impressas,porque o requerimento não passou....

O Sr. M. Henriques :—Nem no jornal da casa.

O Sr. Florencio :—Eu estava persuadido que elle tinha passado, mas, ainda que assim não fosse, fallemos com franqueza, parece-me que ha um desejo, um proposito de protelar essa discussão....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—De esclarece-la.

O Sr. M. Henriques :—Não pela parte que me toca.

O Sr. A. Cavalcanti :—Ha o proposito de faze-lo andar a galope.

O Sr. Florencio : — Senhores, ha necessidade de que as questões sejam esclarecidas, he preciso que ellas não passem á galope, mas os nobres deputados devem bem comprehender que esta questão debate-se á immensidade de dias e quando ha vontade de esclarecer-se, quando ha uma opinião firme de discutir-se uma materia, não se diz como no sabbado disse o nobre deputado (o Sr. A. Cavalcanti) : eu quero fallar até preencher a hora, para que não haja votação.

Quem quer esclarecer-se, estuda a materia, ha 17 dias que se discute este projecto, tem havido tempo mais que sufficiente, e o nobre deputado com o talento que tem, podia muito bem ter estudado, e se o não fez, foi por não querer....

O Sr. M. Henriques :—E as emendas de sabbado ?

O Sr. A. Cavalcanti :—Eu não sou suspeito,porque voto pelo augmento.

O Sr. Florencio :—Ha uma emenda na mesa que me parece que tira todos os escrupulos, que me parece muito razoavel, e que pode ser adoptada pela casa ; ora, estando a materia tão debatida, como esta, creio que os nobres deputados podem muito bem formar o seu juizo sobre essa emenda, independente de ir a impressão ; eu pelo menos voto por ella, salvo se os nobres deputados produzirem razões que me demovam desse proposito.

O Sr. V. Villela :—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma declaração á casa, que julgo de meu dever faze-la, na qualidade de empregado publico.

Sr, presidente, todas as vezes que o projecto n. 11 tem entrado em discussão, eu me tenho retirado da sala, porque entendia que como empregado publico não devia entrar nesta discussão, mas hoje reflecti melhor, e vi que com a minha retirada tinha de tirar um voto aos meus companheiros, os quaes reconheço que na realidade precisam de nosso auxilio, precisam que não lhes neguemos o pão, mormente alguns que eu poderei citar, e que estão em pessimas circumstancias.

Senhores, na qualidade de empregado da secretaria, eu me retirarei quando se tratar dessa repartição ; na qualidade de empregado publico, direi que não he o augmento designado nas emendas,que não he o augmento de 20 por cento sobre os ordenados dos empregados provinciaes, que me faria jámais tomar interesse por semelhante discussão.

Senhores, 360 réis he o augmento que se dá aos officiaes de secretaria do governo, e pergunto aos nobres deputados, será isso um augmento tão exorbitante que fosse capaz de arrastar-me e empregar esforços para obte-lo, sujeitando-me a ouvir dicterios em plena assembléa ? Não, eu me retirarei quando se tratar da secretaria do governo, porque faço parte della, no que tenho muita honra, mas não devo furtar a meus companheiros um voto, quando esse voto pode dar-lhes o pão de que esses necessitam bastante.

Eu conheço, senhores, empregados publicos, que para poderem viver, veem-se na necessidade de vender dous e tres mezes de seus ordenados, para fazerem fece as suas mais urgentes necessidades, para acodir as molestias de seus filhos e de sua mulher ; para occorrer as necessidades de momento, sacrificam dous e tres mezes a vencer, pagando juros extraordinarios !

Por consequencia, senhores, julguei-me obrigado a fazer esta declaração, a dizer que não tenho tomado parte até hoje nas discussões do projecto, mas hoje entendi em minha consciencia, que não devia deixar de dar o meu voto em favor daquelles de meus companheiros necessitados, e espero que a casa attenda a estas razões, conheça o motivo porque eu tomo parte na discussão deste projecto, na certeza de que eu me retirarei quando se tratar da secretaria do governo.

O Sr. Epaminondas de Mello justifica e manda a mesa a seguinte emenda, que he apoiada.

« A' emenda do Sr. Marçal e Carneiro Monteiro, acrescente-se—e igualar os vencimentos das professoras aos dos professores, bem como igualar as quantias concedidas para aluguel de casas, tanto a umas como aos outros, havendo identidade de localidades.—S. R.—Epaminondas de Mello. »

O Sr. Theodoro da Silva :—Sr. presidente, cada vez mais me convenço de que com razão requeri, em uma das sessões passadas, quando se discutia este projecto, que elle fosse submettido a apreciação de uma commissão especial, que, emittindo seu juizo sobre elle e sobre as emendas, aproveitasse-o, bem como a estes, no que tivessem de bom e offerecesse posteriormente novo projecto a nossa consideração. A casa adoptou o meu requerimento, a commissão especial foi nomeada, mas infelizmente não refundio ella o projecto e as emendas em novo projecto, como eu desejava.

Esse meu procedimento, Sr. presidente, servio de objecto a satisfazer especulações : entendeu-se que elle era uma mina muito aproveitavel, e que devia ser explorada ; então disse-se e espalhou-se que o autor do requerimento teve por fim protelar o andamento do projecto, mata-lo mesmo, quando requereu a commissão especial, não obstante haver eu francamente declarado na discussão, que não me oppunha a que se augmentassem os vencimentos aos empregados provinciaes, comtanto que esse augmento fosse razoavel e adoptado de um modo prudente e sem precipitação alguma. De proposito tem-se, portanto, especulado com o meu procedimento.

O que então disse, Sr. presidente, repito-o ainda : reconheça que os empregados provinciaes não estão bem pagos, e que ao contrario, na actualidade, em que tudo tem encarecido, he de justiça que se augmentem os seus vencimentos para que possam subsistir. Mas de que modo deve fazer-se esse augmento ? Não são já conhecidos os embaraços com que lutamos, se quizermos conceder esse augmento por meio do projecto ? Quantas emendas a elle relativas tem borbulhado e chuvido sobre a mesa ? O resultado he, que se perguntarmos á maior parte dos membros desta casa em que sentido são confeccionadas essas emendas,talvez o ignorem ! A isto acresce que se ellas forem adoptadas, o augmento de vencimentos que concedemos não terá uma base fixa, e ao contrario sera todo parcial, todo arbitrario.

Cada um dos nobres deputados, levado apenas pelas suas affeicções particulares, pelo conhecimento individual que tem de taes e taes empregados, entende que se lhes deva augmentar os vencimentos n'uma certa proporção, que aliás não he a mesma, que outros guardaram em iguaes augmentos que propõem ; e dessa forma, Sr. presidente, se forem approvadas as emendas existentes, teremos a lamentar a parcialidade, o arbitrio dellas resultantes ; porque na sua confecção não foram consultadas, nem guardadas as regras da justiça distributiva. Nem isso he cousa estranha.

Sempre que uma assembléa, que uma corporação collectiva procura adoptar medidas de detalhe, semelhantes inconvenientes mais ou menos se dão ; quando pelo contrario menos se sentiriam se fossem tomadas por alguem que,pela unidade de pensamento e pela sciencia particular das necessidades dos diversos ramos a que ellas se referem, com mais facilidade e acerto poderia toma-las.

Querer-se que a casa adopte o projecto com o chuveiro de emendas, que existem sobre a mesa, e cujas disposições talvez mesmo ignorem os nobres deputados, he querer-se que votemos as cegas, e que se adopte um projecto que não levará em si o cunho da reflexão, de que tanto necessita. Eis, meus senhores, a razão porque propuz a creação de uma commissão especial, commissão que dissolveu-se antes de offerecer o seu trabalho por uma circumstancia fortuita.

Sei que esse trabalho não havia de remover todas as difficuldades com que tratamos ; mas diminui-las-hia, prevenindo a apresentação de algumas emendas, e alem disso inspiraria confiança.

Como, pois, meus senhores, se ha de adoptar o projecto com as emendas ? Eu voto decididamente contra elle.

Reconheço, repito, que deve dar meios de subsistencia mais amplos aos empregados da provincia, aquelles que consumem parte de sua existencia no serviço publico ; mas sejamos justos na medida que tomarmos, para que se não resinta de parcialidade e arbitrio ; arbitrio e parcialidade que resultarão se o projecto e as emendas forem approvadas.

Alegrei-me, portanto, quando em uma das sessões passadas, o nobre deputado o Sr. Francisco João sustentou a idéa de que, se queriamos fazer alguma cousa em proveito dos funccionarios publicos da provincia, deveriamos conceder autorisação ao presidente para que elle augmentasse n'uma proporção razoavel os seus vencimentos, abrindo-se um credito para esse fim. Pareceu-me isto razoavel ; porque o presidente da provincia, que esta em contacto com as diversas repartições publicas, que conhece o seu machinismo e a importancia dos serviços, bem como as necessidades de cada um de seus membros, he sem duvida quem bem póde apreciar até que proporção deve-lhes ser concedido o augmento de vencimentos, porque tem meios mais amplos que nós para isso.

Assim, me parece que a assembléa procederá com acerto adoptando esse arbitrio,porque o presidente he mais habilitado para tomar medidas de detalhe, sem preterir as regras da justiça distributiva.

Um Sr. Deputado : — Então vote pela minha emenda.

O Sr. Theodoro da Silva :— Alegrei-me tambem quando vi o pensamento do meu distincto collega, o Sr. Francisco João, traduzido pelo nobre deputado o Sr. Carneiro Monteiro, na emenda que ha pouco offereceu ; mas examinando-a posteriormente, vi com pezar que a traducção não fôra tão fiel como eu desejava. Me parece que se nós, por temermos parcialidades e injustiças legislando sobre detalhes, autorisamos o presidente á que adopte por si a medida que nos embaraça ; não devemos na autorisação que lhe dermos designar quaes os funccionarios publicos a quem se concederá augmento de vencimentos ; por que dessa designação parcial podem ainda provir parcialidades, que queremos evitar. Tanto assim he, que, além dos empregados comprehendidos na emenda do nobre deputado, alguns talvez existam, cujos vencimentos sejam insignificantes, mas que entretanto foram d'ella excluidos.

Já vê a casa que o motivo que impellio o nobre deputado a adoptar a idéa consignada na emenda, foi evitar os inconvenientes, de que tenho fallado, não preencheu perfeitamente o seu fim ; porque outros empregados, alem dos mencionados talvez devessem ter sido contemplados na sua emenda.

Eu, portanto, sinto não poder votar por ella sem que alguem a reforme, sem que alguem a corrija, porque declaro que, tendo proposito deliberado de votar por algum augmento de vencimentos, só o farei todavia, corrigindo-se o defeito de que acabo de fallar.

Alem disso entendo mesmo que uma emenda de sentido amplo, como a do Sr. Florencio, offerece-nos um meio conveniente de sahirmos das difficuldades em que estamos. Nós funccionamos hoje em virtude de uma prorogação ; o projecto, que affecta a tantos e tão diversos interesses, occasiona uma discussão mui larga e mui variada ; he portanto conveniente que adoptemos uma medida ampla e gerencia, que, evitando a discussão, acabe de uma vez com ella.

A emenda do Sr. Carneiro Monteiro produz este effeito ; mas tem o inconveniente de que ja fallei ; e por isso...

Uma voz : — Já ha uma.

O Sr. Theodoro da Silva :—Votarei então por esta, se estiver nos termos precisos.

Devo todavia declarar que a autorisação que conceder ao governo, sera dependente da approvação da casa ; porque do contrario não dou arbitrio ao governo.

O Sr. Florencio :— Sr. presidente, a emenda que eu offereci a casa, me parece que se não póde ressentir da injustiça que lhe notou o nobre deputado que acabou de fallar sobre ella...

O Sr. Theodoro da Silva :— Tanto he que o nobre deputado o Sr. Epaminondas de Mello ja procurou corrigi-la, offerecendo uma sob-emenda.

O Sr. Florencio :— Offereçam 400, 500, um milhão que sou muito docil, se as achar justas voto por ellas. Mas, digo eu, que nesse trabalho que offereci não quiz fazer injustiças a ninguem, fiz aquillo que pude fazer, fi-lo de boa fé, apresentei um trabalho que me pareceu bom, e me parece que fui ainda mais justo na minha emenda, do que o nobre deputado na tabella, que está em discussão, porque entendi que havia mais alguem que devia ser contemplado e contemplei.

O nobre deputado o Sr. Theodoro da Silva disse que a minha emenda era injusta, porque haviam empregados de pequeno augmento que não tinham sido comtemplados no meu projecto ; entendo eu, porém que isto não procede, porque todas as vezes que o nobre deputado me disser : tal empregado está nas condições daquelles por mim classificados e mandar uma emenda, eu annuo...

O Sr. Francisco João :—He justamente o que elle não quer fazer.

O Sr. Theodoro da Silva :—Eu quero uma disposição ampla que comprehenda todos, que não exclua pessoa alguma.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Não sejam filhos de Deus uns, e outros que o não sejam.

O Sr. Francisco João da' um aparte.

O Sr. Florencio :—Peço ao nobre deputado que repita o seu aparte.

O Sr. Francisco João : — Isso ja passou, ja' la' vai.

O Sr. Florencio :—O nobre deputado he tão injusto, que quando lhe peço a explicação de um aparte diz que esta' doente.

Mas o nobre deputado diz que ha mais gente,que existem mais empregados necessitados que não estão aqui comprehendidos.

Sr. presidente, eu ouvi dizer aqui na casa que os empregados provinciaes que estão mais mal pagos são os da thesouraria provincial, tenho ouvido dizer que os seus ordenados não estão em proporção com o trabalho que elles tem, e por isso eu entendi que devia contemplar os empregados da thesouraria, que alem do mais, quando estão doentes 40 dias, perdem a quinta parte do ordenado, quando estão seis mezes perdem metade, quando estão um anno perdem tudo.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Sorprende-me ver cousa tão boa !

O Sr. Florencio :—He uma razão para o nobre deputado votar pela emenda, porque são os empregados que vivem debaixo de um regulamento muito severo, e nós temos o exemplo de que esse regulamento se executa, porque um moço empregado na thesouraria, cujo nome agora me não lembra, foi para o sertão doente e no fim do anno não tinha mais vencimentos. Ora se esses empregados são mal pagos e sujeitos a um regulamento severo, não deviam por mim ser esquecidos.

Na mesma emenda dá-se attribuição ao governo para augmentar o vencimento dos empregados com 20 por cento, o que eu conheço que he muito pouco para certos empregados, mas emfim, as forças do cofre talvez não permittam fazer-se mais, não permittam dar-se mais do que esse augmento como disse o nobre deputado que me precedeu, para alguns empregados monta apenas em 360 rs. por dia.

O Sr. Vallentim Villela :—Justamente.

O Sr. Florencio :—Não obstante, achei essa base de 20 por cento muito boa, e aproveitei-a como sempre aproveito, o que entendo que he bom, quer venha do governo, quer venha da opposição, porque para isso eu sou muito docil.

Quando o governo pedia 20 por cento de augmento para os empregados provinciaes, eu entendi que era em consequencia do augmento do preço dos generos alimenticios, e então entendi que esse augmento de 20 por cento devia ser para todos.

Uma voz :—Podem haver alguns que não precisem de augmento.

O Sr. Florencio :—Podem haver empregados que não comam ?

Uma Voz :—Não.

O Sr. Florencio :—Logo, se o governo quando pedio os 20 por cento deu como motivo o alto preço dos generos, então, digo eu, que esses 20 por cento devem ser distribuidos por todos, todos soffrem do mesmo mal.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E a carestia não vai desapparecer com o projecto das carnes ?

O Sr. Florencio :—Isso he outro negocio, fallaremos nelle quando se tratar de carne, quando a houver barata, então faça-se uma diminuição, mas quere-se que com carne de vinte patacas, passe um empregado com o que passava a seis annos, quando tinha carne de oito, he o que eu não entendo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Florencio :—Não se espante o nobre deputado....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E elle esta' espantado ?

O Sr. Florencio :—O que eu quero, he que o nobre deputado se não agaste quando eu tiver de dar-lhe algum aparte, porque aqui todos temos iguaes direitos.

O Sr. A. Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Florencio :—Ora, eu velho, sem conhecimentos, atrapalhar ao nobre deputado, bacharel, talentoso.

O Sr. A. Cavalcanti : — Não me tenho nessa conta.

O Sr. Florencio :—Não estudara' muito, mas he talentoso.

O Sr. A. Cavalcanti :—Muito obrigado pelo elogio.

O Sr. Florencio :—Mas concedam que eu diga tambem o que quizer, tenho esse direito.

Mas dizia eu que o presidente, attendendo ao alto preço dos generos propoz o augmento de 20 por cento aos empregados, d'ahi eu digo que a minha emenda he razoavel, e que esse augmento deve ser destribuido por todos os empregados, mas se o nobre deputado entender que ha outros empregados que devem ser qualificados, apresente a sua emenda que eu voto por ella.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. Florencio :—Eu estou fallando com o nobre deputado o Sr. Theodoro, e creio que elle não lhe deu procuração.

O Sr. Francisco João :—Mas os nossos pensamentos pertencem a todos.

O Sr. Florencio :—Mas eu não me dirigi a pessoa do nobre deputado.

Portanto, eu entendo que a emenda deve passar e quanto ao requerimento do nobre deputado, o Sr. Meira,eu o julgo desnecessario, por quanto a casa ja tem o seu juizo formado acerca desta materia não tem ido a' galope, tem ido a passo muito lento, os nobres deputados podem discutir, apresentar as emendas que julgarem convenientes sem mais protelação.

O Sr. Francisco João justifica e manda a mesa a seguinte emenda :

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a alterar desde ja os vencimentos dos empregados provinciaes, augmentando-os se entender conveniente, de maneira a ser conservada entre elles uma proporção razoavel, não excedendo o minimo do augmento a cifra de 10:000$000 na totalidade e submettendo a respectiva tabella a approvação desta assembléa na sessão futura.—S. R.—Francisco João.—A. Cavalcanti —I. de Barros. »

O Sr. Siqueira Cavalcanti :—(Daremos em outro numero.)

O Sr. Valentim Villela : — Sr. presidente, pedi a palavra para dar algumas explicações ao nobre deputado que acabou de fallar. Disse o nobre deputado, que o quantitativo designado para a secretaria do governo, foi destribuido com parcialidade ; que não houve igualdade na destribuição.

Senhores, quando em 1852 ou 1853 a assembléa designou a quantia de 4:000$ rs., para a secretaria do governo, não disse que era para destribuir-se com estes ou aquelles empregados, mas o presidente mandou destribui-la com igualdade pelos empregados, segundo as suas cathegorias, e eis-aqui como se tem procedido até hoje.

Dos balanços da thesouraria se pode ver que essa destribuição foi feita com toda a igualdade, que o governo destribuio essa quota só tendo em consideração a cathegoria dos empregados ; ahi não houve patronato nenhum, e eu não podia conservar-me ao lado, vendo imputações desta ordem feitas a presidencia da provincia , não podia conservar-me ao lado ouvindo o nobre deputado dizer, que todas as vezes que se tem dado quotas ao governo para elle destribuir, tem havido o patronato.

O Sr. Siqueira Cavalcanti : — Todos os presidentes :

O Sr. V. Villela : — Senhores, fazer accusações desta natureza, sem apontar os factos, he cousa muito vaga.

O Sr. Siqueira Cavalcanti : — Appello para o nobre deputado.

O Sr. V. Villela : — Eu digo o contrario, e sou testemunha ocular, sou empregado na secretaria, e não me consta que na destribuição de quotas votadas por esta assembléa, se tenha dado o patronato como disse o nobre deputado...

O Sr. Siqueira Cavalcanti : — Em resposta digo, que appello para o nobre deputado.

O Sr. V. Villela : — Eu ignoro inteiramente que se tenham dado semelhantes factos.

O Sr. Siqueira Cavalcanti : — Persuade-se que são só os 4:000$000 ?

O Sr. V. Villela : — O que me consta he que os presidentes teem feito restrictamente as despezas decretadas por esta assembléa, segundo as intenções da mesma ....

Um Sr. Deputado : — Deffende todos os presidentes, ou he so o Sr. José Bento ?

O Sr. V. Villela : — Deffendo o governo em quem tenho reconhecido rectidão, justiça e boas intenções ; sou ha muitos annos empregado na secretaria e não posso deixar de dizer a verdade.

Uma voz : — Isso he muito vago.

O Sr. V. Villela : — Se he vago, he preciso que o nobre deputado apresente factos e mostre qual a quota que foi destribuida menos convenientemente.

Sr. presidente, vi ultimamente a emenda presentada pelo nobre deputado o Sr. Francisco João, mas não posso deixar de refuta-la, e dizer que he vagasissima, porquanto o nobre deputado falla nos empregados provinciaes ; quando se falla em empregados provinciaes, pode-se entender que são todos os empregados pagos pelos cofres provinciaes, e que por consequencia essa quota tendo de ser destribuida com esses empregados, he melhor nada se lhes dar ; não caberá um vintem a cada um, e se já algum Sr. deputado tem apresentado emendas, declarando que he com o fim de protelar a discussão, que não tem outras vistas senão que o projecto não passe...

O Sr. Barros de Lacerda : — Se he comigo, he assim.

O Sr. V. Villela : — Se os nobres deputados só querem protelar a discussão do projecto, he melhor que elle seja logo rejeitado, acabemos com essa discussão mesquinha, e vamos aos outros trabalhos da casa.

O Sr. Barros de Lacerda : — Eu quero rejeitar.

O Sr. V. Villela : — Eu tenho ouvido os nobres deputados manifestarem a idéa de protelar esse projecto, e então, senhores, para que estarmos nos cançando e ouvindo o que temos ouvido, quando o resultado sera este ? Se a casa não quer dar o augmento para que discute mais esta materia ?

Senhores, he muito facil acusar sem com tudo precisar os factos, sem com tudo dizer sobre que versam essas accusações e quaes os factos que merecem censura ; isto he mao, senhores, isto choca a todos, ainda a aquelles que tem a consciencia mais limpa.

Se o nobre deputado o Sr. Siqueira Cavalcanti tem para si que o governo não ha destribuido com igualdade as quotas que lhe teem sido votadas, seria conveniente que o nobre deputado mostrasse em que consistia essa desigualdade, em que o presidente tinha abusado.

O Sr. Siqueira Cavalcanti : — Os factos estão ahi.

O Sr. V. Villela : — Mas quando um facto possa existir em foros da opinião do nobre deputado, he bastante para dizermos que nada confia do governo, que não lhe quer dar autorisação nenhuma ?

Senhores, eu quero que o nobre deputado conheça, que eu não podia consentir da minha parte, que se fizessem accusações tão vagas, sem protestar contra ellas, e por isso protesto e digo que o nobre deputado esta em erro quando assim pensa.

Sr. presidente, conheço que tenho roubado o tempo á casa com estas reflexões, mas era do meu dever dizer o que sentia, uma vez que tenho acompanhado com fidelidade e desvelo as administrações da provincia, e conheço o contrario do que diz o nobre deputado.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua em discussão o art. 3º do orçamento provincial.

He approvado sem debate.

Art. 31. Com o consulado :	
§ 1. Com os empregados, inclusive dous lançadores, cujos lugares ficam creados com a graduação e vencimentos de segundos escripturarios . . .	29:814$000
§ 2. Com a capatazia	2:475$000
§ 3. Com o expediente e asseio da casa.	1:000$000
	34;189$000

Vai a mesa e he approvada a seguinte emenda :

Substitutiva ao art. 31.—Com os empregados inclusive com lançadores, cujos lugares ficam creados desde ja' com os vencimentos de segundos escripturarios, elevando-se por isto a 3 3[5 a porcentagem de 3 1[4, que actualmente vencem os empregados 29:814$000.—I. de Barros.—Oliveira.—A. A. Souza Carvalho.

O Sr Nascimento Portella :—Desejo que a commissão de orçamento me dê a razão que a levou a augmentar a verba designada no § 3· deste artigo.

Diz o § 3.· da lei vigente — com o expediente e aceio da casa 1:500$000 —, mas o projecto actual marca para a mesma despeza 1:900$000, ha uma differença de 400$000 para mais e não sei qual he a razão; pode ter um motivo muito justo como eu devo suppor e supponho mesmo, e somente para poder votar por esse augmento desejo obter algumas explicações.

Desejo tambem que a commissão mostre a conveniencia da medida indicada no § 1.·, isto he quanto a creação de dous lançadores ; eu quero suppor que muito boas razões levaram a commissão a offerecer essa idéa, mas desejava conhece-las.

(O Sr. *Presidente* deixa a cadeira, que he occupada pelo Sr. primeiro secretario.)

O Sr José Pedro da' as explicações pedidas pelo precedente orador, e justifica a emenda da commissão.

O Sr. A. Cavalcanti diz que não póde bem comprehender a explicação dada pelo precedente orador quanto ao acrescimo da verba destinada para o expediente do consulado, porquanto comparando a verba actual com o termo medio da mesma verba nos tres annos anteriores, ainda assim não equivale ao excesso de 400$ que agora se nota.

Quanto a creação de dous lançadores, esta' o orador de accordo, com a differença de que entende que podem elles ter a categoria de terceiros e não de segundos escripturarios, como est.' no projecto, visto como o serviço que são chamados a fazer, he justamente aquelle que compete fazer aos empregados de menor categoria, e no sentido desta modificação offerecera' uma emenda.

Vai a mesa a seguinte emenda, que he apoiada :

Os lançadores terão a categoria e vencimentos de terceiros escripturarios.—S R.—A. Cavalcanti.

O Sr. I. de Barros : — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Nascimento Portella diz que avista das explicações dadas pelo Sr. inspector da thesouraria provincial e pelo nobre deputado que acabou de fallar acerca do § 3.· do art. 31 sobre o augmento da quota marcada para o expediente do consulado, he levado naturalmente a concordar com esses seus collegas, mas a' entrar em reflexões de outra ordem, tendentes a demonstrar que a adopção do § 1.· desse art. 31, não deve ser feita pela casa : com quanto elle orador concorde com a creação desses empregados, avista das idéas enunciadas, não só pelos membros da commissão, pelo seu illustre collega, o Sr. Antonio Cavalcanti, todavia receia que da maneira por que esta' concebido o artigo, não venham esses empregados a terem ordenado muito superior, por quanto se se olhar para a quota marcada no orçamento vigente para o consulado, vê-se que ella monta na quantia de 26:006$, ao passo que no orçamento que ora se discute esta' marcada a quota de 29:814$, dando-se por consequencia a differença de 3:165$, o que da' para cada um dos dous empregados 1:550$ e tantos mil reis, laboro nesta duvida, e por isso deseja que a illustre commissão de orçamento lhe dê mais amplas explicações.

O Sr. Ignacio de Barros diz que nessa quota esta' comprehendida a porcentagem, tanto que a commissão apresentou uma emenda reduzindo-a.

O orador continuando observa que isso senão collige do artigo, e por tanto insiste nas suas duvidas.

O Sr. José Pedro da' as explicações pedidas.

Encerrando-se a discussão, he o artigo approvado com a emenda da commissão e regeitada a do Sr. A. Cavalcanti.

« Art. 32. Com as collectorias :	
§ 1. Com os empregados	10:937$000
§ 2. Com o expediente.	131$000
	11:068$000
« Art. 33. Com as agencias :	
§ 1. Com os empregados	4:251$000
§ 2. Com o expediente.	22$000
« Art. 34. Com os aposentados . .	9:191$279
« Art. 35. Com os jubilados. . . .	13:650$039
« Art. 36. Com a amortisação da divida publica	40:000$000
« Art. 37. Com os juros desta divida	5:000$000
« Art. 38. Com a divida dos exercicios findos.	8

São todos approvados sem discussão.

« Art. 39. Com as eventuaes, inclusive os doles das expostas, luz e o aluguel das casas para os destacamentos que não forem do corpo de policia réis 20:000$. »

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas :

« Substitutiva ao art. 39.

« Com as eventuaes, com os dotes das expostas, inclusive a da exposta Emilia Felismina de Barros Leite, com o pagamento da despeza feita com as irmãas de caridade, com luz e aluguel das casas para os destacamentos que não forem do corpo de policia.—I. de Barros.—Oliveira.—A. A. de Souza Carvalho. »

« Supprima-se as palavras — luz e aluguel de casa, etc., até o fim do artigo.—S. R.—Barros Barreto. »

O Sr. N. Portella:—Tenho de justificar o meu voto contra este artigo, na sua ultima parte que esta supprimida pela emenda do Sr. Barros Barreto.

Sr. presidente, eu estou convencido que a Assembléa Provincial, adoptando em sua lei do orçamento esses principios, vai pouco e pouco estabelecendo meios de quando menos pensar, estar a sua renda absorvida unicamente com objectos que são da competencia do governo geral. (Apoiados.)

Sr presidente, não basta que os cofres provinciaes carreguem com a não pequena despeza do corpo policial, era ainda mais necessario que como um adendo viesse mais a despeza com a illuminação e aluguel das casas para quartel dos destacamentos que não são do corpo policial. Eu creio que a commissão algum motivo tem para apresentar essa medida inteiramente nova, e sem duvida quer me parecer que ella não foi levada senão por um aviso do ministerio da guerra, no qual este ordena aos presidentes de provincia, que mandem pagar semelhantes despezas pelos cofres provinciaes.

Mas, Sr. presidente, a meu ver a nobre commissão não devera ter consignado isto, devia deixar ao poder provincial o lançar mão do meio que tiver a seu alcance, seja elle qual for, porem nunca reconhecer a obrigação que tem os cofres provinciaes de carregar com essas despezas. Eu tinha de votar contra esta parte do art., e por isso voto pela emenda do Sr. Barros Barreto, que eu teria apresentado se elle a não tivesse offerecido.

O Sr. Souza Carvalho sustenta o artigo do projecto, como membro da commissão de orçamento.

O Sr. Manoel Cavacanti manifesta-se contra a ultima parte do artigo, e entrando em varias considerações sobre a conveniencia ou desconveniencia dos destacamentos volantes, pronuncia-se contra a idéa de semelhantes meios de policiar, enumerando algumas desvantagens resultantes da existencia desses destacamentos volantes.

O Sr. Valentim Villella : — Sr. presidente, uma das idéas importantes que o governo tem posto em pratica são a meu ver a dos destacamentos volantes e darei a razão. Todas as autoridades do centro recebiam os destacamentos volantes, como uma força salvadora, necessaria, e a mais propria para capturar os criminosos existentes nas differentes comarcas, captura que as autoridades locaes não podiam realisar por circumstancias especiaes desses localidades, por circumstancias que eu não as pomo mencionar ; mas o que posso asseverar he, que os destacamentos volantes aprehenderam immensidade de facinorosos que andavam espalhados pelo centro da provincia e que os destacamentos volantes foram reconhecidos por todas as autoridades do centro, e olhados como um poderoso auxilio para a prisão dos criminosos,que,ou porque essas autoridades não tinham a força moral, ou por outras circumstancias ficaram muitas vezes impunes ; entretanto que com os destacamentos volantes, os criminosos se não evadiam tão facilmente, porque a autoridade officava ao commandante do destacamento e este immediatamente com a sua força ia no incalso do criminoso e assim o prendia. . . .

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Como excepção pode ser, como regra não.

O Sr. V. Villela : — Sempre e sempre prestaram muitos serviços esses destacamentos, e sem duvida foi uma das melhores medidas adoptadas pelo governo a nomeação desses destacamentos que fizeram com que fossem recolhidos as prisões immensos criminosos como já disse e que até então zombavam da acção da justiça talvez porque as autoridades locaes não tivessem a necessaria força para conseguir esse fim.

O Sr. I. de Barros : — A quem toca.

O Sr. V. Villela : : — As vantagens colhidas pela provincia com esses destacamentos, os serviços prestados por elles, são conhecidos por todos, e o nobre deputado não o pode negar.

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Nego.

O Sr. V. Villela : — Se o nobre deputado quizer negar que negue, pouco me importa, mas se quizer recorrer aos dados estatisticos, se examinar o numero de criminosos capturados, verá que o que eu digo he exacto, verá que a provincia tirou muitas e muitas vantagens, desse grande serviço prestado pelo digno administrador da provincia. (Apoiados.)

O Sr. Ignacio de Barros : — (Daremos em outro numero.)

Dada a hora, ficou a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia,e levanta a sessão as 3 1[4 horas da tarde.

RECTIFICAÇÃO.

O Sr. Epaminondas de Mello oppoz se as emendas offerecidas pelo Sr. N. Portella, ao compromisso da irmadade de N. Senhora do Bom Conselho.

Por ter sahido com alguns erros, repetimos o seguinte parecer :

A commissão do commercio, agricultura e colonisação, tendo presente a indicação do nobre deputado o Sr. Dr. Sabino Olegario, que tem por fim uma representação a assembléa geral sobre colonisação africana, he de parecer que esta indicação seja rejeitada pela casa, attentos os ponderosos motivos que militam contra a medida da proposta, e que a commissão passa a expor.

Por maiores que sejam as vantagens, que a agricultura da provincia possa colher da medida proposta, por mais exclusiva que seja esta na producção dessas vantagens, alias muito contestaveis, nada disso compensa o que ella tem de inconveniente, de anti-patriotica, de perigosa, e alem de anti-humanitaria.

Se entre nós existem pretos escravos, se pela medida proposta pretos livres boçaes terão de misturar-se inevitavelmente com aquelles, podera succeder que a immoralidade faça com que alguns senhores, sob cujo poder simultaneamente estejam pretos livres e pretos escravos, não possam descriminar um dos outros, confundindo, por exemplo, os filhos destes com os daquelles. Se infelizmente confusões de tal genero são bem possiveis, a medida proposta burlaria de alguma sorte esses esforços gloriosos de toda nação brasileira para a cessação completa do trafego de Africanos, e em consequencia elle he sobremaneira inconveniente.

A commissão de agricultura julga-se fiel interprete dos agricultores desta provincia ; quando affirma a necessidade da colonisação estrangeira, não he dictada pela desregrada sêde do ouro ; a qual só fitando neste, despreza tudo mais, vindo assim a olvidar-se até o archetypo da moralidade e da civilisação para adorar o ouro, e só o ouro. Não ! se a colonisação, tendo por fim o augmento da força productiva da agricultura, acarretasse comsigo inevitavelmente a desmoralisação de povos barbaros plantada no seio de nossas familias, nenhum agricultor brasileiro desejaria semelhante colonisação.

Ora, se a medida proposta, embora as boas intenções de seu nobre autor, produzirá o derramamento das fezes da Africa no imperio brasileiro, he esta a razão pela qual a commissão tambem caracterisa a medida proposta sobremaneira anti-patriotica.

Dessa medida resultando a introducção em grande escala de Africanos, que terão de misturar-se necessariamente com os Africanos nossos escravos, a commissão enxerga nisso alguma cousa mais de summa gravidade, além do augmento da força bruta dos braços agricolas, o que lhe autorisa a classificar a medida proposta tambem de perigosa.

Emfim, a commissão reputa semelhante medida anti-humanitaria, em razão de que trazendo ella para o Brasil e para a Africa, effeitos quasi identicos aos do trafego de Africanos, este he considerado anti-humanitario pela civilisação actual.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 29 de abril de 1857.—Ignacio de Barros Barreto.—Antonio Marques do Amorim.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Sempre que d'entre os afanosos lidadores do jornalismo vemos surgir algum, que esquece as corrilhas politicas, as lutas interminaveis, odiosas, pessoaes para atirar-se ao jornalismo scientifico ou religioso, desvanecemo-nos de prazer, porque he nosso pensar,que a sociedade carece antes de tudo de educação moral, que lhe tempere as paixões politicas, e lhe retempere o animo naturalmente enfraquecido no torvelinho de toda casta de relações. Para nós, só a educação moral póde regenerar qualquer sociedade, só a sciencia estroncada á moral evangelica em

MUTILADO

amplexo estreito e harmonico, póde apressar um futuro feliz á qualquer povo. Muito principalmente entre nós, que todos nos embevecemos no progresso material e que lhe curvamos o joelho como ao idolo da epoca, he inestimavel qualquer forma de publicação, que se proponha como fim unico a moralisação da sociedade. O *Brasil* merece estas honras em grao subido ; he um esforço gigantesco, nobre, elevado, que recommenda aos contemporaneos e recommendará a posteridade o homem do seculo, que todo zelo e ardor pela santa casa da igreja lhe tem votado uma vida de profundas locubrações, de aturadas reflexões, de penoso estudo, e que por fim veio sellar sua reputação, dando-se á difficil tarefa da redacção de um jornal religioso, cujas paginas são thesouros inapreciaveis, em que o gosto e a elegancia e a instrucção, em que o dizer e o pensar disputam a palma. O Sr. Francisco Manoel Raposo de Almeida he um homem do seculo, mas não um profano; he uma de nossas glorias, um de nossos aprimorados talentos, que naturalmente attrahem a sympathia, uma dessas intelligencias burilladas, que encantam, convencem, seduzem, e arrebatam. E o *Brasil*, por cuja apparição nos congratulamos, he um desses utilissimos escriptos, em que a phrase limpida, corrente desliza-se naturalmente levando ao espirito convicção e implantando no animo do leitor a verdadeira philosophia, a philosophia do seculo e que sera tambem a dos seculos, que toda se resume na fé. O clero em seu abatimento precisava de um orgão que fizesse conhecidas do paiz as suas necessidades e de um instrumento poderoso que influisse na satisfação dessas necessidades. Esse orgão e esse instrumento appareceram com o *Brasil*.

— Um de nossos bons noticiadores, enviou-nos uma carta, e dentro della a seguinte poesia, que mostrará o gosto apurado de seu desconhecido autor e divertira bem os nossos leitores :

A ELLA.

Queimando incenso, derramando flores.
(*Bocage.*)

Do sol cahiste derramando teraa
Pelo espaço gentil raios de luz
E flores orvalhadas pelos ares
Dos teus cabellos negros se sumiram,
Passando pelas nuvens que choravam
Ver belleza que o céo não cubiçara.
Que os anjinhos choravam ter perdido
A magica creadora dos encantos
Que ouvio alegres hymnos do canario
Quando vio este mundo no seu berço.
Oh ! saboroso encanto ! oh ! maravilha !
Que o céo chorou ; as flores do jardim
Dando o perfume que correu no prado
Passaste no céo pelas estrellas
E ellas perderam o brilho abrasador !
Referve no seu peito dura chamma
Que o sangue do coração me queima todo,
E em cinzas minha alma se extasia
Pelo encanto que o céo brilha nos ares,
Foi sempre meu amor do teu encanto
Escravo aos teus pés puz o descanço
Que a mente precisava..... que o delirio ! ! !
Mas não, altivo sou..... eu te despreso,
Que meu terno coração sangrou ciume.
A perfida esqueceu o meu amor....
Oh ! furias de Caronte, pelos céos,
Arranca o coração que foi fingido,
E do corpo me arrancou a triste vida,
Basta, minha lyra, não companjas
Meu coração que treme de saudade,
Vamos na solidão que o céo he justo,
La' ella não ira' mais perturbar
A minha vida toda, chora, oh ! lyra
A lua tambem chora meu amor
E a ingrata não verei até morrer.

Que paixão, que versos, que poéta, que capadocio ! ! !

— Que precisão tem as devotas do Mez Marianno de se pôrem na rua a meia noite, quando lhes basta estarem na igreja pela madrugada ? Ora isto de feito nenhum mal nos faz, nem ao publico, e nem he por nós nem pelo publico que fallamos, he por ellas mesmas, que se vão assentar no adro da igreja expostas ao sereno e bem vezes a chuva. Louvamos o espirito religioso que as anima, mas lhes recommendamos mais moderação ; não dizemos que deixem de cumprir sua devoção, mas lhes aconselhamos que o façam de modo a' poupar moita enfermidade, e pode ser que alguma morte.

— A ponte da Boa-Vista esta' com uma aza quebrada. Foi o tempo que a quebrou, dizem, mas nem por isso ella precisa menos de outra, ou de algum remedio se for possivel cura-la. Ha de ser.... O que he que não he possivel hoje fazer-se aqui ?

— Vão aterrar o aterro ? ! Pois se não vão, parece.

— Não nos dirá que costume he este seu ?... Se não quer dar a esmola, pronuncie o tal *perdoe*, porem não maltrate assim a um mendigo, só porque lhe pede uma esmola. Ja' vio na Escriptura o papel e o fim desse rico avarento que fazia o que o Sr. faz ? Pois não he má a lição ; assim o Sr. a tomasse. O Sr. póde dar o seu dinheiro á quem quizer, ou não da-lo a ninguem, mais o que não póde he injuriar a quem tem a infelicidade de precisar delle.

— Meu senhor, não se agaste por tão pouco ; se fallamos na luneta foi em geral, sem a menor allusão, e sem que do Sr. nos lembrassemos. Ora pois que significa applicar o Sr. tanto para nós a sua luneta como quem diz : — « Pensa que eu tenho medo ? » Não era preciso isto para sabermos que não nos teme, e que não nos deve temer. Quem he que dá cavaco com um artiguinho da *Pagina* por via de regra inoffensiva como ella mesma ? He preciso ser um matuto, e o Sr. não he. Bote pois sua luneta e ria-se.

— O vapor brasileiro «Persinunga», vindo de Maceió, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros: Manoel José de Almeida Nunes, João Conrado Heidman, Guilherme Luiz Heidman, Alexandre Gomes da Costa Mendes, Manoel José Soares de Avelar, José Maximiano Soares de Avelar, João Antonio Alves da Silva, José Joaquim Alves da Silva, D. Maria Margarida dos Prazeres e 1 escrava, D. Rita Bemvinda da Silva Guimarães e 1 escrava, D. Maria Ignez do Livramento, João Lins de Barros Vasconcellos, José Joaquim de Sant'Anna.

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.

2.ª sessão.—Dia 7 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado, o Sr. Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 38 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$000, os senhores jurados multados nos dias antecedentes, e em 10$000 o Sr. Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão, depois do toque de campanhia.

Aberta a mesma sessão, veio a presença do tribunal do jury, para ser julgado, o réo afiançado Antonio Joaquim d'Annunciação, accusado por crime de tentativa de furto de um cavallo, feita a Adelino José de Araujo no dia 24 de agosto do anno de 1855, sendo defensor do réo o Sr. advogado acima mencionado.

O conselho do jury de sentença foi composto dos senhores seguintes :
Bernardo Rodrigues Pinheiro.
João Gonçalves da Silva.
Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.
José Izidoro Pereira dos Reis.
Joaquim Henriques da Silva.
Francisco de Paula e Silva Junior.
José Maria Machado de Figueiredo.
Manoel de Almeida Lima.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Antonio José Bandeira de Mello Junior.
Geraldo Amarante dos Santos.
José Ramos da Cruz.

E prestaram juramento sobre o livro dos santos evangelhos.

Foi o réo interrogado, e disse que era accusado por ladrão de cavallos, e que fôra preso por uns matutos, havendo um destes que ia adiante, perguntado a elle réo se tinha encontrado um homem, e respondendo que sim, chegaram os outros e disseram : he este o homem, e o prenderam, conduzindo-o a presença do Sr. subdelegado respectivo, que o mandou preso para o quartel de policia.

Disse mais, que sendo elle réo soldado de policia, e estando destacado, e acabando de rondar naquelle dia, pedira licença ao commandante do destacamento para ir ver sua mãi que estava doente no lugar dos Remedios, e para fazer o caminho mais comprido por ser a noite de lua, fôra pelo Barbalho, sendo ahi preso.

Disse finalmente, que o homem que elle réo encontrára era baixo, estava vestido de preto, e que ia a passo apressado.

O Sr. promotor interino disse, que do processo estava provado ter sido o réo quem tentára furtar o cavallo de Adelino, que estando a desatar dito cavallo, fôra perseguido e preso atraz de uma moita, que estava incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal, combinado com o artigo 34 do mesmo, grão maximo, por se dar a circumstancia aggravante do § 1. do artigo 16 do referido codigo, de ter sido o crime commettido a noite.

O Sr. advogado disse, que o réo não praticara o furto de que era accusado, que as testemunhas não mereciam credito, porque se referiam quasi todas ao proprio offendido, disse que quando mesmo o réo fosse o autor do furto do cavallo, a justiça publica não podia accusar, visto como não foi preso em flagrante delicto, e pedio a absolvição do mesmo réo.

O Sr. promotor interino na replica disse, que o réo fôra preso em flagrante, pois fôra perseguido até a moita, aonde fôra preso.

O Sr. advogado disse, que o réo fôra achado na moita, porem que estava innocente.

O Sr. juiz de direito resumio a materia da accusação e defeza, e propoz ao jury os quesitos, e sendo estes entregues ao conselho, foi este conduzido a sala secreta das conferencias as 2 1/2 horas da tarde, donde voltou as 3 1/4 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, e o Sr. juiz de direito recebendo as respostas, declarou que nos termos do § 1. do artigo 79 da lei de 3 de desembro de 1841, appellava para o tribunal da relação, publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

RELAÇAO DAS FALTAS DOS ALUMNOS QUE FREQUENTARAM AS AULAS DO GYMNASIO, NO MEZ DE ABRIL DO CORRENTE ANNO.

José Joaquim da Silva.	1	falta		justificada
Joaquim José de Oliveira. . . .	3	»		»
Manoel Theophilo de Araujo Lima	1	»	não	»
José Francisco de Araujo Lima .	1	»	»	»
Joaquim Pereira Arantes . . .	4	»	»	»
Manoel Honorato dos Santos. .	1	»	»	»
José Manoel de Barros Wanderley.	2	»		»
Affonso Sergio Ferreira . . .	1	»	não	»
João Baptista Arcioli Lins. . .	1	»	»	»
Carlos de Pinho Borges. . . .	2	»		»
Affonso Barboza da Cunha Mor.ª	1	»		»
Viriato Sergio de Moura Mattos .	1	»		»
Affonso Sergio de Moura Mattos .	1	»		»
Joaquim José Moreira	2	»		»
Thomaz Lins de Barros. . . .	4	»	não	»

Gymnasio, 4 de maio de 1857.—O secretario, Antonio d'Assumpção Cabral.

Diario de Pernambuco.

A assembléa occupou-se hontem com a discussão do parecer da commissão de petições, sobre a pretenção de Raphael Lucci, e depois de orarem os senhores Baptista e Lacerda, foi approvada uma emenda do Sr. Epaminondas, para que ao governo fosse commettida a solução desse negocio.

Proseguindo na discussão do projecto n. 11, sobre augmento de vencimento dos empregados provinciaes, orou o Sr. Meira, e tendo-se completado a hora, foi proposta a urgencia para continuar a discussão, orando contra essa idéa o Sr. Francisco João e Barros de Lacerda, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia he a mesma, começando pelo projecto n. 11.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Tendo o vigario da freguezia de S. Bento, Antonio Alves de Carvalho, assignado um libello famoso, que corre impresso contra mim e alguns amigos meus, n'um dos numeros passados do seu « Diario, » e vendo en que esse infeliz sacerdote, pastor das malfavadas ovelhas d'aquella freguezia, pretende apresentar-se ao publico, que não o conhece, como um homem de bem, e que, não contente com isso, ajunta uma collecção de injuriosas allusões, que podem ser entendidas com as victimas de sua baliosa maledicencia, sem com tudo serem ditas de um modo, que independentemente a qualquer explicação judicial, sujeitasse o imprudente autor desse libello indigno, a acção penal, que caberia em tal caso : venho por meio destas linhas desafiar o Sr. padre Antonio Alves de Carvalho para ser explicito nas allusões offensivas, injuriosas, e calumniosas, de que recheou a sua nauseabunda correspondencia.

Provoco o Sr. padre para declarar pelo jornal, se o que disse se entende diretamente comigo, mas de modo tal, e precisando os factos com tanta segurança, que não seja facil escapar a responsabilidade por abuso de exprimir o pensamento.

Sempre exerci para com o Sr. padre Antonio Alves de Carvalho, a recommendação e pedido de amigos, que tenho na cidade do Recife, todos os officios de caridade, que se deve ao proximo, e principalmente a um infeliz ministro de Jesus Christo : sempre fui uma barreira contra os actos de desesperação, que a semelhança de um lobo, provoca o pastor contra suas infelizes ovelhas.

Tudo tenho feito para poupar ao recommendado dos meus amigos os desgostos que teria soffrido d'aquelles, a quem ha perseguido com o mais escandaloso e execrando abuso da sua qualidade parochial ; mas estou cançado de soffrer as ingratidões do Sr. padre Carvalho : tenho resolvido abrir para com elle uma nova era. Os clamores da freguezia de S. Bento contra os excessos praticados pelo Sr. padre Carvalho não serão mais abafados pelo meu genio apadrinhador : d'ora em diante elles chegarão aos superiores do Sr. padre Carvalho, porque eu não os embargarei como tantas vezes fiz.

Tambem como cavalleiro affirmo que não serei eu quem mostre ao publico as chagas gangrenosas, que dilaceram a natureza mortal desse infeliz, e ingrato amigo. Tenho respeito ao publico, e a decencia não permitte que lhe descubra as miserias. Não sera' necessario pôr em analyse o homem ; bastara' observar-se com attenção o parocho...

Bento José Alves de Oliveira.

Cidade do Recife 6 de maio de 1857.

Publicação a pedido.

A' UMA PENSATIVA.

Em que pensas gentil moreninha
Sempre immersa em continuo scismar ?
Póde acaso o pungir de amargura
De teu peito o repouzo privar ?

Não, não pódes, formosa donzella,
Ja' tão cedo a desgraça sentir.
Inda o mundo se ostenta a teus olhos
Linda imagem da aurora a surgir !

São d'amores os sonhos tão gratos,
Que nos pinta o porvir de mil cores.
Os paineis que retraças na mente
Matisados de infindos primores !

Scismo, ó joven, de teu doce enlevo...
Ah ! não passas jamais despertar !
Só tormentos no mundo se encontra,
Quando d'alma se esvahe o sonhar ! !
(Extrahido de um album)

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado especial — 3$350 por arroba com sacco.
Couros seccos salgados—335 rs por libra.
Cambio sobre Londres—28 d. 60 d|v.
Dito sobre dito—28 90 d|v.
Dito sobre dito—27 3|4 60 d|v.
Dito sobre Paris—346 por franco 60 d|v.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3|4 a 60 d. e 27 7|8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . .		28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas		16$000
« « 6$400 novas		16$000
« « 4$000.		9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
Pesos columnarios.		2$000
» mexicanos.		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	103:028$521
Idem do dia 8	26:129$275
	129:157$796

Descarregam hoje 9 de maio.
Barca ingleza—Floating Cloud—mercadorias.
Barca ingleza—Juverna—trilhos de ferro.
Barca franceza—Emma Mathilde—mercadorias.
Barca americana—Mentsota—farinha.
Patacho americano—Commerce — farinha de trigo
Brigue portuguez—Laia II—diversos generos.
Brigue brasileiro—Sagitario—idem.

IMPORTACA'O.

Barca ingleza «Juverna» vinda de Liverpool, consignada a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte :

36 toneladas e 10 quintaes carvão ; a ordem.
50 gigos e 1 sexto louça ; a Johnston Pater & C.
532 trilhos de ferro, 2 caldeiras, 2 tenters, 18 pares de rodas e eixos, 1 volume centro de rodas, 2 tubos de ferro, 4 caixas formas, 4 molduras, 3 caixas carros, 1 caixa cobertas, 11 caixas obras de ferro, 16 feixes varas de ferro, 12 pares de rodas e eixos, 2 caixas ferramentas e verniz, 26 caixas e 1 barril ignora-se, 65 toneladas e 4 quintaes cárvão queimado; a Rothe & Bidoulac e agentes da estrada de ferro.

Brigue americano «Keleno» vindo de Baltimore, consignado a H. Forster & C., manifestou o seguinte :

1,554 barricas farinha de trigo, 400 barriquinhas bolachinhas, 43 caixas cha' 1 peça de cabo ; aos consignatarios.
1 embrulho amostras de assucar ; a Rostron Rooker & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	24:072$168
Idem do dia 8	2:834$174
	26:906$342

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	2:277$776
Idem do dia 8	656$536
	2:934$312

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 8 DE MAIO DE 1857.

Porto—Galera portugueza «Olinda», Emigdio José de Oliveira, 137 caixões doce de goiaba.
Canal—Barca ingleza—Courrier—Paton Nash & C., 2,500 saccos assucar mascavado ; Saunders Brothers & C., 70 saccos assucar mascavado.

EXPORTAÇAO'.

Genova, sumaca hespanhola «Maria Lloberas», de 171 toneladas, conduzio o seguinte : — 188 couros seccos salgados, 1,400 saccos com 7,000 arrobas de assucar.

Parahiba do Norte, lancha brasileira «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, conduzio o seguinte : — 585 volomes generos estrangeiros, 6 caixas rapé.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	4:445$773
Idem do dia 8	534$250
	4:987$223

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7. . . .	14:677$260
Idem do dia 8	1:921$139
	16:598$399

Movimento do porto.

Navios entrados n. 8

Maceió e portos intermedios—1 dia e 19 horas, e do ultimo porto 8 horas—Vapor brasileiro «Persinunga», commandante Joaquim Alves Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha Graciosa—Patacho portuguez «Liberdade», capitão João H. da Fonseca, carga 180 pipas com mel

Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo 1», capitão Manoel de Oliveira Fonseca, carga assucar e algodão. Passageiros, Joaquim Ricardo M. de Paiva, Lindolpho G. M. de Paiva, Miguel A. M. de Paiva

Editaes.

Directoria das obras militares.

No quartel da guarda nacional destacada se precisam de algumas obras provisorias, como repartimentos de madeira, etc., o retelhamento do edificio e alguns reparos miudos : quem disto se quizer encarregar, póde comparecer nesta directoria, onde se acha o respectivo orçamento, e podera fazer o ajuste.

— O Illm. Sr. capitão do porto, de conformidade com as ordens do ministerio da marinha, transmittidas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 14 do andante mez, manda dar publicidade a traducção abaixo do aviso annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes em differentes pontos da Europa, e dos Estados Unidos da America.

Capitania do Porto de Pernambuco 15 de abril de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 35.

BAHIA DE SAO' FRANCISCO—CALIFORNIA.

Sino de Nevoeiro em Ponta Bonita.

A commissão directora de pharoes dos Estados-Unidos, acaba de fazer publico que um sino de nevoeiro de 1,500 libras foi collocado no «Bluff» exactamente em frente da torre da casa de pharol em Ponta Bonita, «North Head» na Bahia de San Francisco na California.

O sino com o machinismo estão collocados em uma armação, aberta na frente, ao nivel da terra, e será tocado durante tempo escuro e de nevoeiro, dara' seis pancadas com intervallo de 16 segundos cada uma, seguindo-se uma pausa de 44 segundos.

O sino esta' elevado 270 pes acima do mar.

O fogo da peça do nevoeiro continuara' como d'antes até nova participação.

Por ordem de S. S., assignado John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 14 de outubro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado : São Francisco n. 591.

REPARTIÇAO DAS OBRAS PUBLICAS.

A repartição das obras publicas, contrata o fornecimento de tijolos de alvenaria grossa batida, e areia para as obras da capital, pelo tempo de seis mezes : os pretendentes dirijam as suas propostas em carta fechada ao Illm. Sr. director interino no dia 9 do corrente, as 11 horas da manhãa nesta secretaria.

Secretaria da directoria das obras publicas, 6 de maio de 1857.—O secretario, João Francisco Regis dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para a botica do hospital regimental.

Acido prussico medicinal, oitavas 4, agua de labarraque, garrafas 12, amendoas doces, onças 8, amido, libras 2, borax, libras 1, cevada, libras 16, cannella, libras 4, essencia de louro cerejo, oitavas 2, dita de rosas, oitavas 2, emplastro de cicuta, libras 4, dito mercurial, libras 4, fumaria, libras 2, era terrestre, onças 8, iodo, onças 4, linhaça, arrobas 2, melissa, libra 1, musgo, nitrato de potassa, libras 6, oleo de bacalhao, libras 8, oxydo de zinco, vas 2, oleo de croton, oitavas 4, raiz de thea, arroba 1, resina de angico, libras 3, batania, libra 1, resina de batata, libras 2, sulphato de zinco, onças 8, sunaruba, libras 2, thredacio, onça 1, valeranato de quinino, oitavas 4, assucar refinado, arrobas 8, azeite doce, garrafas 8, banha de porco, arrobas 2, caixas para pilulas, grosa 1, funiz de vidro 4 graos de vidro grandes 4, marmitas de folha com tampas 6, talas sortidas para fractura de braços e pernas 50, vinho branco, garrafas 12, dito tinto, garrafas 12, vinagre branco, garrafas 12.

2.º batalhão de infantaria.

Casemira encarnada para vivos, covados 39, hollanda para forro, covados 546.

4.º batalhão de artilheria a pé.

Casemira carmesim para vistas, covados 7, botões convexos de metal amarello, de 7 linhas de diametro, e com o n. 4, 2848, ditos ditos de cinco linhas, e com o mesmo numero 1010.

9.º batalhão de infantaria.

Botões pretos de massa para capotes 3000.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 24 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de maio de 1857.--- Manoel Ignacio Bricio, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

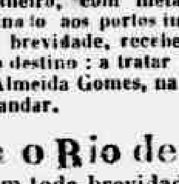

O veleiro palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, procedente do Rio de Janeiro, com metade do seu carregamento, destinado aos portos indicados, para onde seguira' com brevidade, recebe o resto da carga com o mesmo destino : a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos ; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o veleiro brigue nacional Damão ; tem parte da carga prompta : para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Companhia

navegação a vapor Hamburgo-Brasileira.

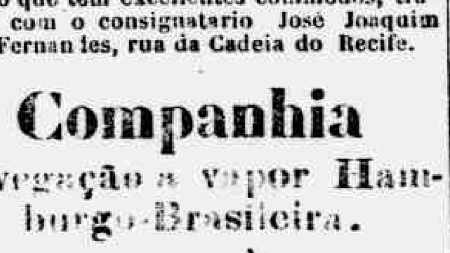

Espera-se de Hamburgo o vapor inglez GOLDEN FLEECE, e depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro : para fretes ou passageiros, no qual tem excellentes commodos, trata-se com os agentes, na rua da Cruz n. 4.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, o bem conhecido brigue SAGITARIO, o qual tem a maior parte de seu carregamento prompto : para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, ou com o capitão, a bordo.

--- O brigue nacional Damão, que segue para o Rio de Janeiro, precisa de marinheiros nacionaes ; a tratar com o capitão a bordo.

— O brigue nacional Almirante, que segue para o Rio de Janeiro, precisa de marinheiros nacionaes ; a tratar com o capitão a bordo.

--- Para Lisboa sahe com brevidade, por ter parte da carga prompta, o bem conhecido brigue portuguez Laia II ; para o resto e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Companhia

transatlantica de Genova.

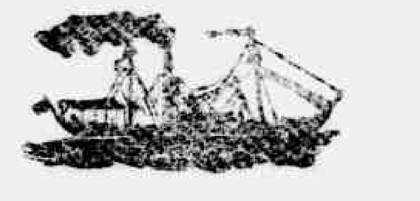

Em 12 do corrente espera-se o vapor sardo GENOVA, vindo da Europa, e depois da demora necessaria segue para Bahia e Rio de Janeiro, e recebe passageiros para estas praças e para Montevidéo e Buenos-Ayres : no escriptorio dos agentes Lemos Junior & Leal Reis.

Ceará e Acaracú.

Segue no dia 12 o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Maranhão e Pará.

Segue na presente semana o brigue escuna nacional Laura, ainda admite alguma carga : trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Leilões.

Transferencia do leilão de mobilia e fazendas.

O agente Pestana transferio o leilão de mobilia e fazendas, annunciado para hoje em seu armazem, para segunda feira 11 do corrente, ao meio dia, no mesmo armazem.

Trasferencia.

Por justo motivo não póde ter lugar o leilão da barca franceza Barachois, annunciado para hontem 6, e terá lugar o leilão da dita barca, sabbado 9 do corrente ao meio dia em ponto, a' porta da associação commercial

Leilão de farinha de trigo

Transferencia.

Por motivo, não póde haver leilão de farinha de trigo, ficará transferido para terça feira 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

— O preposto do agente Oliveira fará leilão, por ordem e conta de uma pessoa que se retira para Europa, de toda sua mobilia tanto de jacarandá como de amarello, a qual se compõe de sofá, mesa redonda, consolos, cadeiras, ditas de braços e de balanço, tremó com espelho, toucadores, tudo de jacarandá, de gosto moderno e muito bem feito, a de amarello consiste em cadeiras, guarda roupa, camas de ferro, guarda vestido, um leito francez com cortinados novos de cassa, guarda louça, mesa elastica com 8 taboas, uma carteira, bancos, um optimo e elegante piano de armario hamburgoez quasi novo, com cadeira, outro dito de mesa, proprio para principiante, vasos de porcellana para flores, apparelho de louça azul novo para mesa, dito de porcellana dourada para chá, lanternas de vidro, candelabro, garrafas e copos para vinho, compoteiras e muitos outros artigos : segunda-feira 11 do corrente, as 10 horas da manhãa na rua do Vigario n. 22, primeiro andar.

Leilão.

Hoje, ao meio dia, será vendida em leilão, pelo maior preço offerecido, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul de França nesta cidade, e por intervenção do agente Pestana, a barca franceza BARRACHOIS, ancorada neste porto, sob as mesmas condições já annunciadas : na porta da Associação Commercial.

—O agente Borja esta' incumbido de fazer leilão, da rica mobilia e objectos de capricho do Exm. Sr. tenente-general Antonio Corrêa Seara, que regressa a' côrte do Rio de Janeiro. Opportunamente indicar-se-ha o dia, distribuindo-se o cathalogo dos objectos que devem sêr, sem reserva, vendidos.

--- Schafheitlin & C., farão leilão em presença do Sr. chanceller do consulado Hamburguez, por intervenção do preposto do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, de triangulo trávessão SC n. 31, um fardo com 10 peças de panno azul avariado a bordo do vapor hamburquez Teutonia, na sua ultima viagem : terça feira 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos Diversos.

ASSOCIAÇAO'

TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA.

O 1.º secretario faz publico, que ha de ter lugar (domingo) das 7 para as 8 horas da manhãa, no hospicio de Nossa Senhora da Penha, uma missa solemne em honra de S. João Ante-portam Latinam, padroeiro da mesma.

— Vende-se um escravo mulatinho, de idade de 9 a 10 annos : na rua da Cruz n. 62, a tratar com Antonio Francisco Martins.

--- Frederico Robiliard retira-se para Europa.

— Aluga-se um escravo bem moço, de boa conducta, para bolieiro ; alugam-se tambem 3 escravas muito moças e sem vicios : quem precisar, dirija-se a pracinha da Boa-Vista n. 6 sobrado, segundo andar, defronte da matriz, que tem botica em baixo.

--- Precisa-se alugar um preto de idade para pastorar umas vaccas, mas com a condição de não ser bebado, nem impossibilitado de actividade precisa para tal fim : quem o tiver em taes circumstancias, queira deixar nesta livraria seu nome, rua e numero, para ser procurado.

--- Desappareceu no dia 6 de maio, da porta do armazem do Guimarães & Alcanforado, uma barrica de cerveja, que julga-se ser furtada ou levada por engano : roga-se a pessoa a quem fosse offerecida, ou que a levasse por engano, ou que saiba noticia, dirija-se a rua Direita, taberna n. 8.

--- Um rapaz solteiro, com habilitações precisas por ter sido do mato, e tem toda pratica de serviço de campo, e dá fiança a sua conducta, offerece-se para administrar qualquer engenho nesta ou em outra provincia : quem de seu serviço quizer utilisar-se annuncie por este Diario, ou procure no aterro da Boa-Vista, fabrica de charutos n. 77, que se dirá quem pretende.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar ; na rua da Praia n. 51, segundo andar.

Attenção!

Na entrada da rua do Aragão, defronte do chafariz, continu'a a haver todos os dias bom chocolate, café simples e com leite, e mão de vacca nos domingos e dias santos. No mesmo estabelecimento da-se tambem comida para fóra, tudo por preço commodo e a contento.

--- O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial desta praça, que tem comprado ao Sr. José Antonio Vasques a sua taberna, sita na rua da matriz da Boa-Vista n. 54, livre e desembaraçada. Recife 8 de maio de 1857. --- Antonio Joaquim Ferreira.

--- Gregorio Paes do Amaral vai a Europa, levando em sua companhia sua senhora e uma filha menor ; nada fica devendo, com tudo se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta nestes oito dias para ser paga.

— A abaixo assignada, mulher de Alexandrino Ignacio da Conceição, scientifica ao respeitavel publico para não tratar e mesmo emprestar dinheiro ao seu marido sobre um pequeno sitio na estrada de João de Barros, sob pena de ser nullo todo e qualquer negocio, que com o mesmo fizer sem a sua intervenção. Recife 8 de maio de 1857.

Ignez Maria das Virgens.

Fumo em folha

o mais superior do mercado : no armazem de Tasso Irmãos.

Cobre

para forro de navios : no armazem de Tasso Irmãos.

COMPANHIA

DE

Beberibe.

O Sr. director da mesma companhia convoca os Srs. accionittas, para reunirem-se em assembléa geral, no dia 15 do corrente, a uma hora da tarde, no respectivo escriptorio, rua Nova n. 7, afim de decretar-se o pagamento do 18º dividendo, e proceder-se a eleição da administração para o anno que começou com o presente mez. Escriptorio da Companhia de Beberibe, 8 de maio de 1857.— O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

—Vendem-se mastaréos de pinho vermelho da Suecia, de 8 a 10 pollegadas e 50 a 60 pés; em casa de C. J. Astley & C.

LOTERIA

DA

provincia.

O abaixo assignado vende os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, sendo da quantia de 100:000 reis para cima, dinheiro a vista, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos :

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Na noite ultima de abril do corrente anno, do engenho Cabeleira, fugio uma escrava do abaixo assignado, cuja escrava de nome Josepha, idade 25 a 30 annos, tem os signaes seguintes : he cabra um tanto escura, altura regular, cheia do corpo, dentes limados, olhos um tanto mortos, nariz chato, tem encima de um dos hombros voltando para cima da pa, um ou dous calombinhos, cara feia, os pés um tanto tortos para dentro, e muito regrista, as pernas grossas, e cabelludas, tem algumas habilidades, por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa que a encontrar, a mandem prender e levar a rua Direita, becco da Penha, taberna de Antonio Pinto Magalhães, ou no engenho Cabeleira, que será generosamente recompensado.--- Mathias Ferreira de Mello.

--- Ausentou-se o escravo cabra, de nome Duarte, idade 40 annos, estatura baixa, cheio do corpo, o signal mais visvel, he ter o dedo minimo do pé direito, atravessado por cima do immediato ; gratifica-se bem a quem o pegar e levar a rua de S. Miguel no Afogado n. 6, a seu senhor, Joaquim Barboza de Souza.

Milho.

O dono da taberna grande da Soledade, avisa aos seus freguezes, que de novo recebeu uma porção de saccos com milho bom.

--- Vende-se um mulato de 18 annos de idade, optima figura, excellente para pagem : no aterro da Boa-Vista, loja de calçados n. 24.

--- Não sendo possivel ao abaixo assignado, pelo seu estado imperfeito de saude, despedir-se de seus amigos, o faz pelo presente, declarando que na cidade de Lisboa, aonde se vai tratar, muito folgará em receber as suas ordens, pois deseja ter occasião em que possa mostrar a estima e consideração, que para os seus amigos em geral, ou cada um em particular tem. — José da Silva Mendonça Vianna.

--- Precisa-se de um criado para o serviço tanto interno como externo da casa de um moço solteiro : quem quizer, dirija-se a Soledade, rua de João Fernandes Vieira n. 36.

Sabbado 9 do corrente, às 4 horas da tarde, reunir-se-ha o Atheneu Pernambucano em sessão extraordinaria, para, em virtude de um requerimento assignado por alguns socios, tratar da reforma de alguns artigos dos estatutos ; mas, determinando o art. 54 dos mesmos estatutos—que só poderá o Atheneu deliberar neste sentido, quando duas terças partes de seus membros, por escrutinio secreto, assim julgarem conveniente—, muito se faz preciso que os Srs. socios não faltem a sessão designada.

Secretaria do Atheneu Pernambucano, 7 de maio de 1857.—O primeiro secretario, Fenelon Cesar Burlamaque.

Loteria

DA

provincia.

Corre hoje 9 de maio.

P. J. Layme.

--- Sabbado, 9 do corrente, as 4 horas da tarde, na porta da casa da residencia do Sr. juiz de paz do segundo districto de Santo Antonio, se hão de arrematar varios moveis, entre os quaes, uma clarineta de chave e um crucifixo de ouro, penhorados a Firmino José do Espirito Santo, por execução de João de Oliveira Lima.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, uma ama forra e um criado para casa de pouca familia : na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

— Da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sob penhores de ouro : quem precisar, dirija-se a travessa do Peixoto, casa n. 36.

Grande estabelecimento de pianos.

RUA NOVA N. 27,

esquina da camboa do Carmo,

DEPOSITO DE

Carlos Scheel & H. Sassenhoff.

J. P. Vogeley, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem aberto o seu deposito, onde se achara os mais lindos, fortes e bellos pianos, até hoje conhecidos dos afamados fabricantes

CARLOS SCHEEL & H. SASSENHOFF,

o primeiro obtendo os primeiros premios, a medalha de honra, na exposição de Londres de 1851, e de Munick de 1854 ; estes pianos são os preferidos na Allemanha, Hollanda, Estados-Unidos, e se acham grandes depositos dos mesmos em Buenos-Ayres, Valparaizo, etc., etc., onde são muito conhecidos e desejados.

Vendem-se estes pianos debaixo de toda garantia, afiançando não se mudarem, como todos os mais que tem vindo a este mercado, sendo a construcção amais moderna e fortissima, tendo o teclado a elasticidade desejada, e o exterior a maior elegancia.

Na mesma casa afina-se e concerta-se com perfeição os mesmos instrumentos, e acha-se as musicas as mais modernas e dos melhores compositores da Europa.

Omnibus.

Para a Passagem da Magdalena e Cachanga : partirá de hoje em diante, a's 4 horas da tarde.

Couro de lustre

A 3$500 e 4$000

boa fazenda, esta' voando : na rua Direita n. 45.

No dia 5 do corrente a tarde, desappareceu o pardo João, filho de Manoel dos Santos, o qual residia na estrada de Belém, e estava trabalhando como servente de pedreiro, na Capunga ; tem nove annos de idade e não os representa ter por ser pequeno, estava vestido com camisa de madapolão, calça de ganga mesclada e chapéo de palhinha fina, levando uma toalha dobrada e uma cortina : residia em casa do Dr. Cosme de Sa' Pereira : roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer outra pessoa que o encontrar, que o levem a casa do mesmo Sr. Dr., ou na rua da Cruz n. 55.

—Traspassa-se o arrendamento do engenho FRESCONDIM, na freguezia de Agua-Preta, moente e corrente, o qual ainda falta quatro annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam : 25 escravos de serviço, bois, bestas, carros, ferramentas, e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

Bilhetes perdidos do Rio de Janeiro.

O abaixo assignado perdeu os 5 bilhetes inteiros da quarta loteria da Sé, ns. 770, 771, 776, 4328 e 5121, desde a praça da Independencia, rua do Queimado, em seguida a rua do Rangel, tomando a travessa do Arsenal de Guerra, rua da Praia, e na volta sentio a perda dos ditos bilhetes na rua larga do Rosario : portanto a pessoa que os houver achado (tendo consciencia) fara o obsequio restitui-los, que será gratificada : certo de que desde já estão prevenidos os Srs. cautelistas e mais pessoas interessadas neste ramo de industria, a não fazerem qualquer transacção, caso depois da chegada do mesmo vapor do sul trazendo as listas, tenham obtido algum premio Previnindo-se assim tambem ao respectivo thesoureiro o Sr. João Pedro da Veiga, para que os não pague senão ao abaixo assignado. Pernambuco 5 de maio de 1857. --José Eusebio Alves da Silva.

--- Precisa-se alugar uma mulher que saiba cozer e engommar, para casa de uma familia ingleza : quem estiver nestas circumstancias, pode dirigir-se em Bemfica, Passagem da Magdalena, das 4 horas da tarde, as 10 da manhãa, no sitio onde mora Eduardo Fenton ou no Recife, das 11 horas da manhãa, as 3 da tarde, casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Aviso

Os donos da fabrica de sabão dos Afogados, tem o seu deposito na travessa da Senzalla Velha, por detraz da loja dos Srs. Cunha & Amorim, aonde continua-se a vender superior sabão amarello, preto, e cinzento, por menos do que em outra qualquer parte : a tratar no mesmo armazem, ou na rua da Cruz n. 39, taberna.

--- Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar o diario de uma casa, e comprar, para uma casa que a familia são tres pessoas : quem a tiver, dirija-se a rua da Santa Cruz, casa terrea n. 22, ou na Capunga Nova no sitio da Sra. viuva Cardeal.

--- André Henrique Wilmer faz uma viagem a Europa, levando em sua companhia sua senhora, um filho e uma filha de menor idade.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JNEIRO.

Hoje deva chegar o vapor do sul, Victorino Emanuel, conductor das listas da quarta loteria da antiga Sé, extrahida em 28 ou 29 do presente mez; e o vapor estava annunciado para sahir em o 1.º do corrente, ainda existe um resto de meios bilhetes, na praça da Independencia n. 33.

FRONTISPICIO DO CARMO.

Os encarregados da festa da Senhora do Carmo, erecta no frontispicio do mesmo convento, convida aos senhores procuradores Simplicio Rodrigues Campello, Manoel José de Oliveira, Hermenegildo José de Alcantara, José Cecilio Luiz de Albuquerque, a comparecerem no domingo, 10 do corrente, no pateo do Carmo, primeiro andar do sobrado n. 9, para se tratar da dita festividade.

Jantares.

Na rua de Hortas n. 16, fornece-se almoços e jantares para particulares sendo comida muito bem feita, e por muito commodo preço, mandando-se em casa a tempo e a hora que se determinar.

Caixeiro.

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de loja de calçado : no aterro da Boa-Vista n. 14, que tenha pratica de negocio, e abone sua conducta.

--- D. Margarida Rodrigues Pereira, viuva de Joaquim José Dias Pereira, scientifica ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que tem feito sociedade com o Sr. Antonio Rodrigues Pinto, para continuar o gyro do estabelecimento de calçados e perfumarias, sito no aterro da Boa-Vista n. 14, sob a firma de Viuva Dias Pereira & Pinto, sendo encarregado de toda a gerencia e administração o socio Pinto.

--- Precisa-sa alugar uma mulher honesta para engommar roupa da casa de uma familia, e zelar o bem estar de uma menina de 20 mezes, unico serviço a prestar : quem se quizer prestar, dirija-se a loja n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

Gratifica-se com 10,000.

A pessoa que achou um trancellim fino e uma luneta, tudo de ouro, tendo sido perdida da Capunga a rua da Cadeia de Santo Antonio : querendo restitui-la dirija-se a rua do Torres n. 38, primeiro andar, que será recompensado com a gratificação acima mencionada.

Caixeiro.

Precisa-se de um habil caixeiro, e que tenha pratica de casa de pasto, servindo da-se bom ordenado : na rua de Hortas n. 16.

CURSO DE DEZENHO

DIRIGIDO POR

ARSENIO & E. GADAULT

Os abaixo assignados tem a honra de scientificar aos amantes das bellas artes, que hão aberto um curso de desenho em seu estabelecimento situado na rua Nova, primeiro andar do sobrado n. 23, que faz esquina para a rua da Camboa : quem se quizer applicar a esse estudo, póde procura-los ahi a qualquer hora.—Arsenio F. da Silva—Eduardo Gadault.

ESTABELECIMENTO

DE RETRATAR A' OLEO,

DE

ARSENIO & E. GADAULT

Arsenio & E. Gadault, retratistas brasileiros, discipulos de dous insignes mestres de Roma e Paris, havendo-se estabelecido no primeiro andar do sobrado n. 23 da rua Nova, que faz esquina para a rua da Camboa, ahi estarão sempre promptos a prestar-se aos misteres de sua profissão.

--- Antonio de Azevedo Pereira, negociante, residente na cidade do Aracaty, e de presente nesta praça, vai a Europa, em companhia de sua senhora, e deixou a sua casa no Aracaty a seu filho Guilherme Pereira Azevedo, e ao Sr. Cypriano de Moura e Silva, e encarregado de seus negocios nesta praça a seu genro Francisco Ignacio Tinouco de Souza.

AVISO

Emilia Wittnich, neerlandeza, segue para Lisboa, do vapor sardo Victor Emmanuel.

--- Fugio do engenho Cajabussuzinho destricto do Cabo, no dia 19 de abril findo, um escravo de nome Damião, mulato, idade 30 annos, estatura baixa, barbado, levou vestido camisa azul, calça de riscadinho : roga-se pois as autoridades competentes a captura do mesmo : quem o apprehender e levar ao engenho acima, será generosamente recompensado.

--- Na rua Augusta, taberna n. 1, por baixo do sobrado que foi de José Maria, vendem-se queijos do sertão de Seridó, muito frescos, a libra a 560 e inteiro 540, tem de todos os tamanhos.

--- Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite : na rua do caes do Ramos, sobrado de 2 andares, no primeiro andar.

--- Furtaram em dias de abril proximo passado, do engenho Guerra, sito na freguezia do Cabo, um poltro ruço, de roda, ferrado nas duas ancas, e na pá com o ferro FS, sendo com este ja oito cavallos que furtam no mesmo engenho, por isso pede-se as autoridades policiaes, a apprehensão de ditos cavallos, ou a pessoas a quem forem offerecidos, que além de agradecer, se gratificará generosamente, sendo entregues no mesmo engenho a Francisco Lins Paes Barreto, ou no Recife em casa de Manoel Alves Ferreira, no largo da Assembléa, casa n. 12, segundo andar.

--- Na rua Nova n. 17, precisa-se de uma pessoa que entenda de cozinha, para uma casa de pequena familia.

--- Da-se dinheiro a juros modicos, com penhores : na rua da Praia, por cima da typographia, segundo andar.

--- Precisa-se de um feitor para sitio : no sobrado da rua da Gloria n. 7.

--- Offerece-se um homem já bastante habilitado para feitor de engenho, e tambem um administrador com a precisa capacidade para o mesmo fim : portanto, quem de seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se as Cinco Pontas n. 71, ou a taberna de Gurjau' de baixo, que achara com quem tratar.

--- Ao Sr. Manoel do Nascimento Rodrigues França, pede-se o favor de apparecer na rua do Crespo n. 19.

--- Na primeira audiencia do Sr. Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, escrivão Cunha, terá lugar a ultima praça dos bens penhorados a Francisco José Belem, por execução dos herdeiros do finado Antonio Martins Ribeiro, sendo objectos de ouro e prata, escravos, e um sobrado de 2 andares na rua do Cordorniz n. 4, avaliado em . . . 4:000$ rs., uma morada de casa terrea na rua da Senzala Velha n. 6, avaliada em 2:000$, e os altos da casa de sobrado de um andar, no becco do Padre Alexandre, avaliado em 1:000$ rs

--- No dia 12 do corrente, finda a audiencia do juizo municipal da primeira vara, se tera de realisar a arrematação do arrendamento do sobrado n. 65, da rua Nova, pertencente a D. Joaquina Maria Pereira Vianna, ja annunciada para o dia 1, mas que não pode ter lugar, por não ter havido audiencia.

--- João Fernandes Parente Vianna, vai a Europa a seus negocios, e durante a sua ausencia, deixa na gerencia de sua casa commercial, o Sr. João José Ribeiro Guimarães e seu cunhado o Sr. Francisco Ignacio Tinouco de Souza, e como seus bastantes procuradores, os Srs. Henry Gibson, José Antonio Bastos e commendador João Pinto de Lemos.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar só, ou para engommar e levar, paga-se bem : na rua da Lingoeta n. 4.

--- João Fernandes Parente Vianna vai a Europa, levando em sua companhia, sua senhora e sua filha de menor idade.

--- Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, para cozinha, e vender na rua : na rua da Aragão n. 36.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro

Refinaria de

Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras de mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e dechá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica d tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 4 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro. na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Jrneiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo :

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. --- Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Corwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.---Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

—He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imperial do lirio de Florença para brotoejas casperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho : na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna : na rua do Rangel n. 11.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem : na rua do Cellegio n. 15, armazem.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa, e mandados á rua : na rua Augusta, penultimo sobrado á mão direita, perto do chafariz.

--- Precisa-se de uma ama para criar um menino, tendo a mesma bom leite : na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas, achará com quem tratar.

— Na rua do Collegio, o Sr. Cypriano Luiz da Paz ; no aterro da Boa-Vista, o Sr. João Ferreira da Luz ; na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem da quantias de 400, 500, 600, 700, 800, 900, 1:000$000, e mais com hypotheca em casas terreas : assim tambem quem vende um preto velho sem molestia e vigoroso, e o motivo se dirá.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio junto a matriz da Varzea, com casa de vivenda grande, e bastantes arvores de fructo, bem como larangeiras, cafezeiros, e outros : a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

--- Aluga-se o armazem de 3 portas, sito na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da ordem terceira de S. Francisco : os pretendentes dirijam-se ao largo do Carmo n. n. 16.

--- Precisa-se de um perfeito cozinheiro : em casa do Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

--- Dá-se a quantia de 50 a 200$ a juros, com penhores : na rua Nova n. 12, loja, dir-se-ha quem dá, das 11 horas do dia as 2 da tarde.

--- Continu'a a estar fugido um cabrinha de nome Manoel, de idade de 16 annos, tendo falta de um dente na frente ; assim como tem uma cicatriz na testa quasi junto ao cabello, proveniente de um couce de cavallo : quem delle souber, dirija-se a rua Velha n. 94.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas da morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Desinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem : que pretender dirija-se a qualquer destes lugares : no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar ; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2 ; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

--- Precisa se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer o serviço diario de casa de um homem casado sem filhos ; no pateo do Paraizo, no segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda. Adverte-se que a ama não tenha filho.

--- Antonio de Azevedo Pereira, cidadão brasileiro, vai á Europa, levando em sua companhia sua senhora e uma criada.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Loteria DA Provincia.

CORRE HOJE

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes, meios e quartos da quarta parte da sexta loteria do Gymnasio Pernambucano, nas lojas do costume.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— D. Isabel Celestina Rodrigues Halliday, viuva de James Halliday, e Francisco Gonçalves Netto, como administrador de sua mulher, e tutor dos menores filhos do mesmo finado, scientificam ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que a casa commercial existente nesta cidade, sob a firma James Halliday & Companhia, continua em liquidação, sendo encarregado de toda a gerencia e administração, o ex-socio do finado, o Sr. Izidoro Bastos de Oliveira.

AMA DE LEITE.

Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite, e de boa conducta, forra ou captiva : no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- Pede-se ao Sr. que tirou uma porção de ouro na rua das Trincheiras n. 14, que tenha a bondade de o entregar, e o não fazendo, será o seu nome declarado pelo mesmo Diario.

Compras.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino : na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

Compra-se um escravo preto, marinheiro : na rua da Cruz, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, n. 1.

--- Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 2$020, e moedas de ouro de 16$000 com meio por cento de premio : na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

Vendas.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 11.

Vendem-se caixas com tamaras a 720 rs., queijo londrino a 400 rs. a libra, dito de prato a 720, dito do sertão a 560, dito de qualha a 400 rs., latas de 2 libras com massa de tomate a 1$800, e outros generos, que só a vista dos compradores se fará o preço.

--- Vendem-se superiores uvas muscatel a 1$000 a libra : na esquina da Camboa do Carmo n. 46, taberna.

--- Vende-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 8, casa terrea, muito superior jacarandá, tanto em porções como a retalho, tudo a vontade do comprador, trastes de todas as modas modernas, tanto por venda como por aluguel ; assim como junco de superior qualidade ; os pretendentes podem dirigir-se a dita rua e casa, a qualquer hora do dia.

— Vendem-se 3 escravos crioulos, bonitas figuras, de idade de 11 a 20 annos, 1 crioula de idade 18 annos, benita figura, com boas habilidades, 1 mulata, 1 negra e 1 negrinha de idade de 11 a 20 annos, 1 escrava boa cozinheira e vendedora, de boa conducta, de idade 30 annos : na rua de Aguas-Verdes n. 46.

Milho em saccos.

Na taberna da rua de Santa Thereza n. 60, (denominada queimada), chegou uma grande porção de milho, que se vende por preço muito barato.

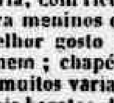

Na rua Nova loja e fabrica de chapéos de Christiani & Irmão, n. 44, tem para vender, chegados ultimamente, os seguintes objectos abaixo mencionados : chapéos francezes superfinos ; ditos de feltro de varias cores e de superiores qualidades ; ditos de lontra pretos e de cores ; ditos de castor pretos, copa baixa ; ditos de dito, copa alta ; ditos de feltro para montaria, com ricos enfeites ; ditos de feltro e palha, para meninos e meninas ; bonetes para meninos, do melhor gosto possivel ; ditos de couro e seda para homem ; chapéos de phantasia para homem, e outros muitos variados sortimentos, os quaes se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte.

Aviso aos tanoeiros e correspondentes de senhores de engenho

Vende-se rodas de arcos para pipas, de boa qualidade, chegados ultimamente do Porto, por preço commodo : na rua do Vigario n. 27.

--- Vende-se cera de carnauba em saccos : na rua Nova n. 44.

Roupa de borracha para inverno.

Na rua do Crespo, loja n. 13, ha para vender um sortimento de objectos de panno e de borracha, proprios para inverno, consistindo em sobretudo de borracha a 15$000, ditos a 12$000, perneiras de borracha, albernós de panno fino com capuz e sem elle, capas de panno fino e um completo sortimento de palitós de todas as qualidades, por preços que agrada ao comprador, e saccos para viagem.

Maia Irmaõ com loja de chapeos na rua do Crespo n. 6,

receberam um grande e completo sortimento de chapeos de castor e velludo, chegados ultimamente de França, e vendem por preços muito em conta :

Chapeos de velludo pretos, copa baixa, a Canrobert a 9$000

Ditos de castor pretos, copa alta, a Cavaignac a 8$000.

Ditos de dito sem pello, copa alta, a Pelissier a 6$000

Ditos de dito com pello, copa baixa, de cor, a Changarnier a 4$000.

--- Vende-se um berço moderno, com pouco uso, obra franceza, por preço commodo ; tambem se vende um viado de capoeira, muito manso : na rua da matriz da Boa-Vista n 25.

Velas de carnauba.

Vende-se na rua Direita n. 95, velas de carnauba fabricadas na terra, muito bem feitas e de todos os tamanhos, 6, 8, 10 e 13 em libra, pelo diminuto preço de 12$ a arroba, sendo os freguezes servidos com promptidão de toda e qualquer porção que quizerem.

--- Vende-se, permuta-se, ou arrenda-se por menos de metade do seu valor, um sitio de terras, com soffrivel casa de vivenda, denominado Aguazinha, em Beberibe, pouco adiante do porto da Madeira, tem abundancia de terras para plantas, e pasto a solta para gado e algum alvoredo : os pretendentes tratem na rua do Vigario, no terceiro andar da casa n. 19.

--- Vende-se doce de goiaba, o mais fino que tem vindo a esta praça ; á vista o dirá ; na taberna do Sr. Porto, no aterro da Boa-Vista, defronte da matriz.

CHALES DE MERINO' de muito bom gosto, lisos, bordados e de barra ; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

--- Vende-se um mulató de 20 a 22 annos, optimo pagem, sem vicios nem achaques, e tem officio de alfaiate, prefere-se a venda que for para fóra da provincia, ou para o sul ou norte desta mesma provincia : na rua da Guia n. 64, segundo andar.

Superiores queijos.

Vendem-se queijos muito novos, chegados pelo ultimo vapor vindo de Hamburgo, pelo barato preço de 1$440 : na rua Direita n. 8.

Rua do Queimado n. 1.

Querendo acabar com as seguintes fazendas, resolve-se a vende-las pelos preços mais commodos possiveis :

Chitas escuras e claras, fixas, a 160 rs. o covado.

Córtes de cassa de barra a 2$000.

Ditos de dita sem barra a 1$600.

Cassas francezas fixas a 440 rs. a vara.

Ditas de quadros para babados a 1$600 a peça.

Alpaca de quadros com fio de seda a 400 rs. o covado.

Atoalhado com 8 palmos de largura a 1$200 a vara.

Lenços brancos com barra, para mão a 100 rs.

Riscado francez a 220 rs. o covado.

Madapolão com toque de avaria, de diversos preços.

Vende-se

na rua das Trincheiras n. 1, loja de tartarugueiro, 2,000 e tantos chifres de boi,

Carnauba a 10$000

Vende-se carnauba a 10$000 a arroba, em porção de uma arroba para cima : na rua do Nogueira n. 21.

Velas superiores.

Vendem-se velas muito superiores a 14$ rs. a arroba ; he escusado tecer elogios, pois quem comprar uma vez saberá da realidade : na rua do Nogueira n. 21.

Novidade.

Na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens, vende-se o superior couro de lustre a 4$500 a pelle, superior papel pautado a 4$500, dito paquete a 4$500, dito de peso a 2$800, marroquim a 5$ a pelle, facas de cabo de balanço a 5$400, ditas a 6$, ditas muito superiores de 2 botões a 6$500, ricas caixas de bufalo a 1$800 e 2$, e outras muitas ferragens e miudezas, que á vista se porá preço, e não se engana os freguezes

Vestidos

a 1$000 rs.

Vendem-se cortes de vestidos de chita larga, a dez tustões cada um : na loja de 6 portas, na rua do Queimado n. 10.

chitas

A 120 RÉIS O COVADO.

Vende-se chita larga sem avaria a 120 rs. o covado : na rua do Queima lojado, de 7 portas n. 10.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

— Vende-se um baixo e um piston, em bom estado, e muito em conta : na rua das Flores n. 19,

--- Vendem-se 25 acções da estrada de ferro, com o modico juro de 15 por cento : na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Vende-se a terceira parte da casa terrea da rua da Calçada n. 16 ; a tratar na mesma.

— Na rua do Vigario n. 12, e na de Santa Thereza n. 60, vendem-se saccas com milho por preço commodo.

Charutos.

Vendem-se na rua do Collegio n. 13, a 7$500 o milheiro, em maços de 50.

--- Vende-se um piano com excellentes vozes : na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Ao Sr. de engenho.

Na rua do Livramento n. 16, vendem-se cobertores de algodão grandes, proprios para a estação do inverno, pelo barato preço de 500 rs. cada um.

Claudio Dubeux

Vendem-se velas mistas, proprias para matar formigas, e para que estão muitissimo approvadas : no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13,

CLAUDIO DUBEUX

Vendem-se velas estearinas, proprias para carros a 1$120 cada pacote de 8 velas, : no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Claudio Dubeux

Tendo recebido uma factura de 2,000 barris de polvora, dos melhores fabricantes, vende-os a 14$000 ; as amostras acham-se no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Bichas de Hamburgo.

No velho deposito de bichas, rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se 4 viveiros de bichas de Hamburgo, e está retalhando; a 25$000 o cento, e em porção por menos.

Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sabe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena : portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar : na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

— Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia : a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º : na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de feltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

— Charutos de Havana : vendem-se em casa de G. J. Astley & C.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

MEIAS PRETAS DE LAIA e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Velludo rico para forrar carros, com todos os pertences, vende-se na rua da Cruz n. 10

--- Em casa de Henry Brunn & Companhia, rua da Cruz n. 10, vendem-se pianos chegados no ultimo navio, quadros com moldura, cemento romano, cognac em caixas de uma duzia, velas de composição, conservas em latas.

São muito finas e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos ; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Claudio Dubeux

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Milho bom em SACCAS.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende-se por preço commodo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins patente inglez.

chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente : na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes : em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo a com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.

Pixe da Suecia.

Alcatrão de carvão,

Lonas de linho.

Esponjas.

Drogas.

Algodão lizo para saccas.

Dito entrançado igual ao da Bahia

E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado tudo por preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ligas de seda para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :

Lonas da Russia.

Idem inglezas.

Brinzão.

Brins da Russia.

Vinho de Madeira.

Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes a 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colcheles a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, didaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes grãos, que r motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz. escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.

Paos de pinho vermelho para mastaréos.

Chumbo de munição.

Folhas de cobre.

Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.

Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.

Tinta branca de oleo.

Papel fino de escrever.

Vinho especial do Rheno e do Porto.

Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500 : na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vendem-se 300 alqueires de sal de Lisboa : a tratar no Forte do Mattos, armazem do Guerra.

Na loja da boa fé vende-se o mais barato possivel :

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada com uma vara de largura, proprias para cortinados a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas de cassa muito bonitas a 200 rs., setim encarnado, verde e amarello muito superiores a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs., 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e de puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, e além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em outra qualquer parte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato ; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDADES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vende de barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

--- Ausentou-se no dia 4 do corrente, do armazem da rua do Apollo n 6 A, o preto escravo de nome Manoel, idade pouco mais ou menos de 26 a 30 annos, vestido com camisa de algodão trançado, e calças tambem de algodão, sendo uma azul, e outra branca, tem os beiços muitos grossos, e podre um dente da frente do queixo superior : quem o pegar, e levar ao dito armazem, ou em Parnameirim no sitio de Joaquim José de Amorim, será recompensado.

--- A 26 do mez findo fugio o preto João, de idade que representa 35 annos, estatura e grossura do corpo regulares, bem fallante, tem como sobre os olhos, e o melhor signal he ter uns calombos por baixo do queijo, e ao lado, principiando do pé de uma orelha, e mais calombos em um braço e no peito, consta andar por esta praça ganhando, e por os arrabaldes, etc. : qualquer pessoa que o pegar, leve-o a rua da Cadeia n. 28, a seu senhor Domingos da Silva Campos

--- Continua a estar fugido o escravo José, crioulo, idade 18 a 20 annos, com pannos no rosto dos dous lados, talhos nas costas, tornozelos botados para fora, por causa de bobas; julga-se ter ido para Ingazeira por ter mãi nesse lugar, foi comprado a Joaquim José de Santa Anna, em dias do mez de dezembro proximo passado, e fugio em 11 de janeiro do corrente anno : quem o pegar leve-o a rua da Guia, taberna n. 9.

--- Fugio no dia 7 de abril proximo passado, do poder do abaixo assignado, lavrador do engenho Perereca, comarca do Rio Formoso, o seu escravo crioulo, de nome Antonio, bonita figura, falla meia arrogante, estatura regular, cheio do corpo, cara e nariz grande, pernas grossas, com uma mancha de pannos desde o pescoço té os peitos, o qual ja foi captivo do Sr. Eduardo de Tamandaré : quem o apprehender e levar aquelle engenho, ou nesta praça, ao Sr. José Gomes Leal, será bem recompensado.—Manoel José da Costa Couto.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paletó, e calçado : quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO